

1 **22ª. REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL**
2 **BRASÍLIA, 08 DE MARÇO DE 2007**
3
4
5

6 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**
7

8 Bom dia a todos, eu pediria que as pessoas tomassem assento, especialmente os Conselheiros que
9 estão de pé. Bom, senhores, peço perdão pelo atraso, mas nós estamos aguardando quorum para
10 iniciar a reunião. Como já atingimos o quorum mínimo para Conselheiros presentes, nós vamos dar
11 início imediatamente à reunião. Eu já de antemão aviso que por força desse atraso nós vamos ter
12 algum prejuízo, porque eu tenho um compromisso na Casa Civil às onze horas o que é daqui a pouco.
13 Então eu vou procurar correr com alguns pontos de pauta, para que a gente possa dar vazão a esses
14 pontos que talvez sejam de mais fácil solução e nos estendermos mais na reunião com uma presença
15 maior de Conselheiros. Nós já temos aqui o quorum de cinco Conselheiros, portanto com a minha saída
16 ainda haverá quorum para continuidade da reunião. Passaríamos então inicialmente à leitura e
17 aprovação da ata. Queria cumprimentar também e salientar que alguns Conselheiros que nós temos na
18 Câmara são novas representações. A maior parte deles ainda não se fez presente, mas dar as boas-
19 vindas aos novos Conselheiros, especialmente do Estado de São Paulo representado pelo doutor
20 Cláudio Alonso. Não dá para dizer que é propriamente novo Conselheiro, mas a representação de São
21 Paulo modificou, e é nesse sentido que eu faço a menção. Bom, então vou dar início, faço essa
22 saudação aos novos Conselheiros e vou dar início novamente à leitura e aprovação da ata da 21ª.
23 reunião. A ata, como os senhores sabem, é sempre disponibilizada em tempo hábil para que a gente
24 possa fazer leitura e apreciação dela antes da reunião, portanto eu simplesmente consulto os
25 Conselheiros se há alguma objeção, alguma sugestão na ata da 21ª. reunião que ocorreu em outubro
26 de 2006. Em não havendo, considerariamos aprovada a ata da 21ª. reunião. Alguma observação dos
27 Conselheiros? Então está aprovada a ata da reunião. Eu saliento um pouco do regulamento da
28 Câmara Técnica para quem não conhece a sistemática de funcionamento, normalmente na Câmara
29 Técnica têm direito a voz e voto os Conselheiros representantes das diversas entidades que compõem
30 o CONAMA que são titulares e suplentes dessa Câmara Técnica. É possível a concessão de voz ao
31 plenário mediante a intervenção de algum Conselheiro que peça esclarecimento, enfim, submeta aos
32 representantes da sociedade civil aqui presentes, e de entidades que estão aqui representadas para
33 fazer uso da voz. Mas em princípio quem tem direito de voz e voto são os Conselheiros. Não sei se
34 alguém quer fazer alguma observação, senão vamos ao primeiro ponto de pauta. O primeiro ponto de
35 pauta é aquele processo que está lá colocado a respeito dos padrões de emissão de óleos e graxas e
36 há um encaminhamento de uma correspondência do IBAMA solicitando esclarecimento aos
37 Conselheiros dessa Câmara Técnica. Eu acho que nós inicialmente faríamos a leitura do documento do
38 IBAMA e eu me disponho, como eu fui o coordenador do Grupo de Trabalho que tratou desse assunto,
39 eu me disponho a fazer depois aos Conselheiros, se houver necessidade, um esclarecimento em
40 relação aos fatos que estão aqui relatados. O documento encaminhado pelo IBAMA é um ofício do
41 diretor de licenciamento ambiental datado de 7 de fevereiro de 2007. Ele encaminha ao diretor do
42 Conselho Nacional de Meio Ambiente e o assunto é Resolução sobre padrões de emissão de óleos e
43 graxas em plataforma de petróleo. Vou ler a íntegra do ofício. Ele diz: "- Senhor diretor, o CONAMA
44 está discutindo e deve votar em breve Resolução específica para o enquadramento da água produzida
45 a ser descartada no mar proveniente das plataformas de produção de hidrocarbonetos conforme
46 preconizado no parágrafo quarto do artigo 43 da Resolução CONAMA 357/2005. Ocorre que na 18 a
47 reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental realizada dia quatro de abril de 2006
48 foram feitas afirmações de que a Petrobrás estaria descumprindo condicionantes de licenças e
49 cláusulas de termos de ajustamento de conduta, informação esta prestada pelo próprio representante
50 da empresa na reunião. Em virtude da gravidade da afirmação a DILIC encaminhou à Petrobrás o ofício
51 491/2006 que se encontra também nos processos dessa Câmara Técnica onde solicitam informações à
52 empresa sobre a veracidade das informações prestadas em seus relatórios de atendimento de
53 condicionantes tendo recebido em resposta o ofício 50060/2006 da Petrobrás onde a mesma ratifica
54 que os resultados praticados pela empresa são os apresentados em seus relatórios. Buscando
55 esclarecer os Conselheiros sobre a questão, solicito que cópia dos dois ofícios sejam enviadas aos
56 Conselheiros da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e da Câmara Técnica de Assuntos
57 Jurídicos para conhecimento. Atenciosamente Luiz Felipe, Diretor de Licenciamento Ambiental." Então,
58 eu vou fazer uns dois ofícios, tanto esse quanto dois ofícios o encaminhamento pelo IBAMA à Petrobrás
59 e a resposta da Petrobrás ao IBAMA estão disponibilizados na página do CONAMA, e vocês com

60 certeza tiveram acesso a esses documentos antes da reunião e os dois se encontram também como
61 parte do processo aqui na Câmara Técnica. E, eu vou fazer uma tentativa de reconstituição dos fatos
62 para esclarecer o contexto em que ocorreu essa situação e naturalmente fico à disposição dos
63 Conselheiros que acompanharam esse assunto e dúvidas, e se houver necessidade de esclarecimentos
64 a gente abriria a palavra para a plenária, mas em princípio, eu imagino que não haja essa necessidade,
65 uma vez que os Conselheiros discutiram esse assunto aqui exaustivamente e alguns deles participaram
66 do Grupo de Trabalho e então eu tenho impressão que será suficiente esse esclarecimento que vai se
67 fazer. Em todo caso a gente conduz de forma que todos tenham clareza na hora de tomar a decisão.
68 O que ocorreu foi o seguinte. Durante todas as reuniões do Grupo de Trabalho houve sempre uma
69 discussão muito grande, acirrada e pesada entre o agente regulador que é o IBAMA e o agente
70 regulado no caso mais especificamente a Petrobrás, embora exista mais de um agente regulado nessa
71 questão, em relação ao padrão adotado para o teor de óleos e graxas da água produzida em
72 plataforma. O IBAMA sempre adotou o padrão de 20 miligramas por litro que era o que previa na
73 Resolução 20 do CONAMA e a Petrobrás apresentava relatórios colocando que esse padrão era
74 atendido regularmente, com exceção de alguns episódios de contingência operacional em que esse
75 padrão não era atingido. E num determinado momento a Petrobrás afirmou que esse padrão de 20 era
76 de difícil atendimento, que implicava numa série de problemas e com isso não havia como ser cumprido
77 e o que o IBAMA relata no relatório que faz parte aí do documento encaminhado à Petrobrás, é que
78 havia uma explicitação da Petrobrás de que aquele padrão não poderia ser atendido. O IBAMA
79 considerou grave essa afirmação uma vez que todos os relatórios indicavam que o padrão era atendido,
80 os relatórios entregues pela Petrobrás ao IBAMA, e questionou a direção da Petrobrás em relação a
81 isso, perguntando o que era verdade, se eram os relatórios que eram encaminhados ao IBAMA ou se
82 era a afirmação dos representantes da Petrobrás no Grupo de Trabalho de que este padrão era
83 impossível de ser atendido. E a Petrobrás respondeu nesse ofício que está aí também parte dos
84 processos reafirmando a veracidade dos relatórios que aqueles dados do relatório são dados factíveis.
85 Então, o IBAMA consulta os Conselheiros da Câmara Técnica dizendo o seguinte. Eu poderia tentar
86 traduzir isso, o questionamento que o IBAMA está fazendo da seguinte forma. A colocação pelo
87 representante da Petrobrás de que o padrão era inatingível, era de difícil execução influenciou
88 significativamente a decisão dos Conselheiros em mudar o padrão de 20 miligramas para 29 miligramas
89 por litro ou essa decisão tomada pelos Conselheiros teve outras bases e teve outros funcionamentos?
90 Eu acredito que com isso a gente simplifica a questão. Porque o que o IBAMA está questionando é: -
91 Se a posição da Petrobrás no Grupo de Trabalho foi decisiva na decisão dos Conselheiros e agora a
92 Petrobrás diz que não é esta a situação verificada na prática, isto demandaria uma revisão da nossa
93 avaliação do padrão de 20 para 29. Agora, se não foi essa a base da decisão dos Conselheiros em
94 mudar o padrão de 20 para 29 e sim outras questões discutidas ao longo dos trabalhos do Grupo de
95 Trabalho, que eu entendo que não precisa aqui voltar e reabrir a discussão, eu simplesmente
96 encaminharia no sentido que a gente respondesse ao IBAMA colocando dessa forma. Efetivamente a
97 situação é grave, mas esse é um problema, como, aliás, nós conduzimos o tempo todo no Grupo de
98 Trabalho. Existem questões que são questões entre o setor regulado e o regulador e existem questões
99 que são questões da legislação do conceito e da gestão que aí dizem respeito aqui ao CONAMA
100 mesmo. Então, eu encaminharia nesse sentido, eu solicitaria aos Conselheiros que se manifestassem
101 em relação a essa questão no sentido de explicitar se entendem que é necessária uma reabertura
102 dessa discussão ou se simplesmente nós informaríamos ao IBAMA que embora a questão levantada
103 pelo IBAMA seja procedente ela deva se restringir às relações do IBAMA e Petrobrás. Então abro a
104 palavra aos Conselheiros.

105 106 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

107
108 Olha, eu acompanhei com detalhe toda a participação no desenrolar desta Resolução. Houve uma
109 afirmação da Petrobrás aqui da dificuldade de atendimento ao padrão de 20. Houve até uma certa
110 discussão entre a Petrobrás e o IBAMA na hora, mas está registrado na transcrição *ipsis verbis* dessa
111 Câmara o seguinte desenrolar de acontecimentos. Uma vez falado sobre a possibilidade ou não do
112 atendimento ao padrão pela Petrobrás, esse questionamento até foi feito por mim, eu perguntei qual era
113 a base da proposição de números para a Resolução. Se a base era uma agressão à biota ou se a base
114 era a melhor tecnologia disponível. Foi informado e não foi contestado por ninguém que os dados
115 sobre a biota são extremamente escassos e que não se poderia tomar uma decisão com esta base na
116 medida em que não existiam números que indicassem alguma coisa. Ficou claro então que era a
117 tecnologia que deveria determinar qual seria o número a ser adotado. Isto está na transcrição de ata.
118 O segundo item foi colocado. Se, como acordamos que o caso era a melhor tecnologia, foram
119 colocados vários números, 20 pelo IBAMA, no Grupo de Trabalho a Petrobrás estava propondo algo em

120 torno de 40, e a ANP expôs que a melhor tecnologia disponível era 29, o que não foi contestado por
121 ninguém. Sendo 29 a melhor tecnologia, partimos ainda para um refinamento maior que foi a
122 solicitação da elaboração de modelos verificando qual o efeito do lançamento com 20 e do lançamento
123 com 29. Esta foi a primeira parte da reunião. Continuou a reunião dizendo o seguinte, aprovando o
124 texto inteirinho, o texto completamente aprovado na primeira reunião, a menos do número. Porque o
125 número seria decidido na reunião seguinte, à luz dos modelos apresentados. Dessa forma, ficou claro
126 que a questão era tecnológica e não de agressão à biota. Dois. A melhor tecnologia disponível
127 apresentada pela ANP era de 29 o que não foi contestado por ninguém. Terceiro. Na reunião seguinte,
128 para que nós definíssemos o número, foi feita uma exposição da Universidade do Rio Grande do Sul e
129 de uma empresa contratada para fazer o modelo, e em função disso, nós decidimos o número. Ou
130 seja, não foi sob hipótese alguma, sob valores obtidos no passado que decidiu-se sobre o número, foi
131 sim sobre a melhor tecnologia disponível. E também está escrito, está ali o Maurício, o Maurício falou
132 uma coisa que foi muito interessante que está lá na transcrição, eu não sei se as palavras vão ser
133 iguais, ele falou o seguinte, se vier alguém explorar petróleo no país e o padrão for 20, esse explorador
134 vai perguntar vocês fazem esse equipamento? Nós falamos, nós não. Internacionalmente também não
135 faz. Vai fazer o quê? Não explora? Foi mais ou menos isso que você falou. Eu li recentemente a
136 transcrição, e você falou mais ou menos nesse sentido, que ninguém conseguiria se instalar aqui na
137 medida que o país não produz equipamentos para 20 nem internacionalmente. Foi isso que eu entendi
138 da sua colocação.

139
140 **Maurício Taam - ANP**

141
142 Só complementando, primeiro cumprimentando a todos e parabenizando a exposição que foi correta,
143 porque o Presidente inclusive o Grupo de Trabalho sempre pautou que a discussão deveria fora da
144 questão Petrobrás IBAMA, e a questão sempre foi encaminhada no outro sentido. O que foi dito foi que
145 qualquer investidor que se dirigisse ao Brasil e recebesse como número limite 20, primeiro causaria
146 uma terrível estranheza porque 20 não é um número praticado em nenhum lugar. O número praticado
147 na Costa Oeste dos Estados Unidos que é a mais restritiva possível é de 29 miligramas por litro. Então,
148 seria um número que primeiro seria estranho o número 20, e segundo que na pesquisa que foi feita pela
149 Agência Nacional de Petróleo em relação à melhor tecnologia possível já considerando medidas, erros
150 de medição e tudo o mais que podem trazer processos judiciais complicados, é de 29 miligramas por
151 litro, que é a referência que nós temos e reafirmamos. Obrigado.

152
153 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

154
155 Eu só pediria o seguinte. Essa discussão ela é e foi polêmica ao longo de todo o Grupo de Trabalho.
156 Se nós começarmos a retomar, daqui a pouco o IBAMA, vai pedir a palavra para dizer que existem
157 lugares que fazem menos que 20. Então não vamos, por favor, reabrir a discussão. Vamos nos ater à
158 pergunta que foi feita e se a gente entender que precisa reabrir aí nós vamos reabrir outro Grupo de
159 Trabalho. Mas não gostaria que a gente reabrisse a discussão aqui, e eu pediria que a gente não
160 entrasse na discussão de validade de um número ou de outro. A pergunta é simples aos Conselheiros,
161 o entendimento é de que o valor adotado levou em consideração essa polêmica entre IBAMA e
162 Petrobrás? Se nós estamos seguros da decisão que foi tomada aqui e achamos que esta discussão
163 trazida com a gravidade que ela tem pelo IBAMA, se a gente entende que ela não interfere na decisão
164 que foi tomada, vamos adiante. Eu só pediria Cláudio, e eu sei que a sua intenção é a melhor possível,
165 mas eu pediria que a gente não reabrisse a discussão, senão daqui a pouco alguém efetivamente vai
166 dizer o IBAMA também tem que se manifestar, já que a ANP se manifestou, e eu não gostaria de abrir a
167 discussão. Só nesse sentido, vamos procurar objetivar essa discussão para que a gente possa superar
168 isso com rapidez. Eu acho que a exposição que o Cláudio fez foi perfeita, relatou com precisão todo o
169 histórico e eu em princípio não vou abrir a palavra e quero ver se a gente resolve isso com celeridade.
170 Cláudio.

171
172 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

173
174 Bom, de qualquer forma eu me reporte ao que está transcrito na ata. Desta forma, sob hipótese
175 alguma, valores obtidos nos postos hoje ou no passado interferiram na decisão é só verificar na ata e só
176 verificar na transcrição e só verificar na transcrição e verificar no comportamento. Nós suspendemos
177 um número, nós fizemos a Resolução inteirinha, nós suspendemos o número no aguardo da exposição
178 sobre os modelos de dispersão. Esses sim foram determinantes e não valores antigos. Dessa forma,
179 eu estou absolutamente seguro da votação que eu fiz, sou contra qualquer revisão, porque não tem

180 sentido algum, não vou falar números, valores que são garantidos pelos fabricantes, sem dúvida
181 alguma são sempre obtidos a menos porque todos que trabalham com fator de segurança. Trabalha
182 com fator de segurança quem trabalha com a fonte, quem trabalha com construção de ponte, de casa e
183 de tudo. Todo mundo trabalha com fatores de segurança e dessa forma a obtenção dos valores que eu
184 não acho nada estranho e o que determinou foi a tecnologia e foi a exposição sobre o modelo de
185 dispersão. Valores obtidos na prática em qualquer posto não interferiu em nada a decisão.

186
187 **Maria Cristina Yuan - CNI**
188

189 Bom dia a todos. Eu só queria endossar a tudo o que o Cláudio Alonso comentou a respeito do
190 andamento desse processo dentro do Grupo de Trabalho e depois da própria Câmara Técnica e dizer
191 que eu me sinto assim bastante satisfeita de ter participado tanto do grupo como da Câmara, porque foi
192 assim uma avaliação bastante detalhada e aprofundada de que ao tomarmos a decisão como o Cláudio
193 relatou, foi em cima de fatos e dados, não foi na base de *achismos*, se havia uma polêmica isso
194 procurou ser dirimido através de estudos, realmente estudos que orientaram e foram a base da decisão
195 e não de, vamos dizer assim, debates que possam ter acontecido no calor aí de uma reunião. Eu acho
196 que seria leviano da parte dos membros dessa Câmara Técnica tomar decisões tão importantes de uma
197 regulamentação nacional com base em *achismos*. Nós não fazemos isso e não fizemos isso na
198 Resolução de fontes fixas e vários outros processos que tramitaram por essa Câmara. Então, eu acho
199 que o encaminhamento dado pelo Presidente, a hipótese de encaminhamento, não se abriu o assunto e
200 eventuais discrepâncias de informações que tenha entre o licenciado e o licenciador, que isso seja
201 discutido por um canal apropriado. E acho que inclusive a possível reabertura mancharia a
202 confiabilidade e a credibilidade das decisões tomadas por essa Câmara. Quer dizer, ficaria parecendo
203 que nós tomamos decisões de uma forma totalmente extemporânea e leviana, o que não é realmente
204 verdade e como o Cláudio diz, está perfeitamente registrado em ata, então além da questão do fato em
205 si é a questão da seriedade com que essa Câmara Técnica toma suas decisões. Eu acho que isso é
206 importante ressaltar, mas esse assunto foi longamente discutido, estudado e analisamos muitos textos,
207 e realmente eu tenho também total confiança na decisão que nós tomamos.

208
209 **Izabel Lavendowski - ANAMMA Região Sudeste**
210

211 Eu queria ouvir todos os Conselheiros que participaram primeiro e aí em seguida eu poderia me
212 manifestar.

213
214 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**
215

216 Não há mais Conselheiros, a não ser eu mesmo.

217
218 **Izabel Lavendowski - ANAMMA Região Sudeste**
219

220 Então eu vou me manifestar porque eu não estava presente na discussão, mas a nossa representante
221 da ANAMMA a Maria Cândida ela me colocava a par de todo esse processo que foi exaustivo, em cada
222 etapa da apresentação dos modelos matemáticos, a dificuldade pelo fato da gente não ter estudos do
223 impacto disso sobre a biota, mas o que me pareceu do relato dela é que foi feito um esforço ao máximo
224 possível para que se tomasse decisões isentas de qualquer influência de qualquer segmento. Então,
225 em função dos relatos dela que eu acompanhei de longe da nossa representante da ANAMMA e do que
226 vocês estão confirmando aqui eu também concordo que não há necessidade, não há viabilidade da
227 gente reabrir toda essa discussão.

228
229 **Rodrigo Agostinho - Instituto VIDÁGUA/Âmbito Nacional**
230

231 Rodrigo Agostinho, do Instituto Ambiental Vidágua, e Sociedade Civil. Como eu não estive presente na
232 última reunião, eu estava aguardando a manifestação de todos os Conselheiros e os documentos, eu
233 acho muito complicado a Câmara Técnica entrar no mérito de uma discussão entre o IBAMA e
234 Petrobrás, eu acho que essa é uma questão entre as duas partes que a Câmara Técnica não deve
235 contaminar a sua discussão num debate por conta disso. Eu até me senti constrangido, além enfim dos
236 ofícios e emails, eu acho que não é conveniente trazer essa discussão aqui. Eu acho que a Câmara
237 Técnica fez uma análise técnica e não vejo problema nenhum se fosse o caso de reabrir essa
238 discussão, eu acho que a qualquer momento podem surgir novas informações e novas tecnologias e
239 acho que sempre temos que estar abertos a isso, mas ao que tudo indica, nós não temos hoje

240 elementos suficientes para voltar atrás da decisão que já havia sido tomada. Os modelos que foram
241 apresentados demonstraram que praticamente não existiam diferenças entre um padrão e outro, pelo
242 menos de acordo com o modelo que eu tive acesso, os resultados a que eu tive acesso, nós não temos
243 hoje informações suficientes para repensar essa discussão. Então, no meu entendimento já é uma
244 questão já vencida e já superada em relação a essa matéria.

245
246 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

247
248 Muito bem. Então eu imagino que naturalmente eu já havia me posicionado em relação a essa questão
249 ao longo de todo o Grupo de Trabalho, enquanto coordenei os trabalhos eu sempre procurei fazer com
250 que nós tivéssemos essa separação entre a discussão do passado e a discussão do novo padrão, que
251 a gente não contaminasse um com o outro e que essa do passado, havendo necessidade de ser
252 verificado que fosse por um órgão regulador, e então, portanto, eu acredito que fica mantida a posição
253 da Câmara Técnica e eu acredito que como encaminhamento a gente deva fazer um ofício ao IBAMA,
254 não sei Cleide se é esse mesmo o encaminhamento, me esclarece só para a gente ver se tem
255 concordância no encaminhamento. A decisão eu acho que foi unânime e a gente deve relatar isso
256 inclusive, e encaminhar ao IBAMA dizendo que a Câmara entende que o padrão adotado teve por base
257 toda a discussão técnica ocorrida ao longo das reuniões do Grupo de Trabalho e que os Conselheiros
258 têm ciência das divergências entre o setor regulado e o setor regulador, mas entende que essas
259 divergências não devem ser resolvidas neste fórum da Câmara Técnica. Mais ou menos nessa linha
260 nós encaminharemos isso como decisão da Câmara ao diretor do CONAMA, para que ele então se
261 reportasse ao IBAMA .

262
263 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

264
265 Eu concordo, mas só gostaria de alertar uma coisa que o ofício 86 do DILIC, ele termina dizendo que
266 solicita encaminhar para a Câmara Técnica de Qualidade e também para a Câmara Técnica de
267 Assuntos Jurídicos.

268
269 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

270
271 Aí já é uma decisão do diretor do CONAMA, eu entendo que o nosso mandato acaba na Câmara
272 Técnica de Qualidade.

273
274 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

275
276 Sem dúvida, mas na medida em que nós tomamos uma decisão e este documento foi à jurídica, eu
277 sugiro pensar em conjunto, mas acho que a Câmara Jurídica deve tomar conhecimento oficial da nossa
278 decisão.

279
280 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

281
282 Concordo, eu acho que a gente pode encaminhar ao diretor do CONAMA, sugerindo que este ofício
283 fosse dado ciência dele à Câmara Técnica e imagino que naturalmente faria isso, mas está perfeita a
284 observação do Cláudio e a gente deixa claro, porque normalmente a Câmara Jurídica vai nos solicitar o
285 posicionamento em relação à Câmara Técnica. Está OK? Superado esse ponto de pauta? Bom, gente
286 como eu avisei eu terei que me ausentar, mas eu queria ver se pelo menos o próximo ponto de pauta a
287 gente resolve também de maneira célere. E, aí vou fazer uma solicitação já de antemão. É que o ponto
288 3.4 de pauta é um ponto em que eu gostaria de poder participar da discussão, uma vez que é um
289 assunto que diz respeito ao IBAMA. E, então na medida da possibilidade, eu pediria a quem vai me
290 substituir na coordenação dos trabalhos se eu não tiver retornado, porque a minha intenção é ir a essa
291 reunião e voltar imediatamente para cá, se houver condições de haver uma inversão de pauta com o
292 3.5 ou mesmo com a questão dos informes, se bem que informes eu também tenho que estar aqui, mas
293 enfim, eu vou fazer o possível para retornar o mais breve possível e eu imagino que dê tempo da gente
294 resolver o 3.2. E durante a discussão do 3.3, nesse período eu devo estar aqui para discutir o 3.4.
295 Farei todo o possível nesse sentido e pediria que se possível, me aguardasse, e se não for possível,
296 paciência. Naturalmente não vamos prejudicar o trabalho da Câmara Técnica pela ausência de um
297 conselheiro. Vamos de imediato ao item 3.2, que é uma solicitação ao Ministério das Minas e Energia.
298 Na verdade, a solicitação data ainda do de 2003. Vou fazer um relato e toda a documentação também
299 foi disponibilizada na página da Internet e vou fazer um resumo e vocês me corrijam se o meu resumo

300 for resumido demais, mas basicamente a situação é a seguinte. A ANP em 2003 entrou com uma
301 solicitação no CONAMA de revogação da Resolução 321 de 2003 do CONAMA. Essa Resolução
302 estabelece especificação de combustível para as fases do PROCONVE e a ANP alega que essa
303 prerrogativa de estabelecer especificação de combustível é da ANP e não do Conselho Nacional de
304 Meio Ambiente. Portanto, a Resolução não teria justificativa para existir porque ela fere o dispositivo
305 legal. Este assunto na ocasião foi encaminhado ao IBAMA e ao Ministério do Meio Ambiente, a SQA do
306 Ministério do Meio Ambiente, a Secretaria de qualidade Ambiental. Do ponto de vista técnico houve
307 manifestação das duas áreas técnicas e me corrijam se eu estiver enganado, de que este assunto do
308 ponto de vista técnico não teria nenhuma objeção, mas que do ponto de vista jurídico precisava ser
309 analisado, e sugeriram então que o encaminhamento fosse dado às respectivas assessorias jurídicas.
310 A assessoria jurídica do IBAMA se manifestou dizendo que do ponto de vista jurídico não haveria
311 maiores dificuldades, mas entende que cabe à Câmara Técnica do CONAMA a decisão de pertinência
312 ou não de manutenção dessa Resolução. E a Câmara jurídica do Ministério entendeu que isto se deu
313 quase que muito próximo da aprovação da resolução de 2002, e a assessoria jurídica do ministério
314 entendeu que não haveria razões para a revogação dessa Resolução. E entendia que poderiam
315 conviver a Resolução do CONAMA e a atribuição da ANP uma vez que isso não vinha trazendo
316 nenhuma dificuldade do ponto de vista operacional das Resoluções do CONAMA e das etapas do
317 PROCONVE. Em todo caso o encaminhamento também foi de submeter à Câmara Jurídica, ou melhor,
318 a Câmara Técnica do CONAMA. Retornar esses assuntos aqui para os Conselheiros deliberar. Não
319 sei se o resumo, talvez tenha sido até sucinto demais, mas caberia a nós discutirmos esse assunto. Eu
320 abriria a palavra e naturalmente que havendo necessidade de esclarecimentos estão aqui
321 representantes de IBAMA, SQA e ANP que podem ajudar os Conselheiros a relacionar juízo sobre essa
322 questão.

323

324 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

325

326 Eu li todo o processo e fiquei com uma dúvida realmente tem uma parte legal com a que a gente não é
327 tão familiarizado. O que me preocupa é só uma coisa. Existe conflito de competência ao se manter
328 esta Resolução ou não? Essa é a questão. E por mais que eu leia e diga, olha não tem importância
329 porque tecnicamente a gente está seguindo. Tudo bem, mas existe conflito de competência ou não?
330 Essa que eu acho que é a questão. Segundo, se não existe conflito de competência nós revogarmos
331 esta Resolução significaria o quê? Que nós estamos abdicando de uma competência que é nossa?
332 Essa que é a questão. Quanto à parte técnica acho que ela está resolvida não é Câmara Técnica que
333 resolve, porque ela está resolvida e não tem muita importância. É só isso nós vamos abdicar de uma
334 competência que é nossa ou nós estamos usurpando uma competência que não é nossa? Essa é a
335 questão. O resto está resolvido. Essa questão é que por mais que eu leia todo o processo eu não
336 consigo, na hora “h” dá uma escorregada e não fica claro isso. Existe ou não existe conflito de
337 competência? Essa é a questão.

338

339 **Maria Cristina Yuan - CNI**

340

341 Presidente, eu pediria diferentemente do que foi colocado primeiro nessa pauta, em que nós já
342 estávamos suficientemente conhecedores do assunto que nesse caso específico já que há uma
343 alegação de conflito com portarias da agência da ANP, se seria possível que alguém da ANP pudesse
344 nos explicitar um pouco mais essa questão.

345

346 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

347

348 Se há concordância dos outros Conselheiros, eu imagino que sim.

349

350 **Maurício Taam - ANP**

351

352 Eu sou da Agência Nacional de Petróleo e vou me restringir às questões técnicas, porque a questão
353 jurídica é conflito de competência é uma questão que foge totalmente ao meu preparo. A coexistência
354 das duas numa Resolução CONAMA investindo na definição de padrões de qualidade para óleo diesel,
355 estando a ANP já com portarias e o mercado respondendo à ANP em relação aos requisitos solicitados
356 pela Agência Nacional de Petróleo seguindo a lei do óleo e que não é uma decisão da agência, a
357 agência tem que fazer isso, então são vários os motivos para que a revogação seja feita. E entre elas a
358 mudança de uma série de limites, o limite superior de massa específica do óleo metropolitano é alterado
359 pela Resolução CONAMA de ponto 865 para ponto 887, foi retirada a especificação de ponto de fulgor.

360 Quer dizer, e sendo retirada alguém pode entender que não é necessário. As faixas de viscosidade
361 foram ampliadas de 2,5 para 1,6, o nível de cetano mínimo foi reduzido de 42 para 40. Eu não vou me
362 alongar. É uma série. O ponto de entupimento do filtro ar frio é referido na tabela 2 a uma tabela 2 que
363 consta de uma outra Resolução que não é a Resolução 351 é a 226 muito anterior a 351. E aí estou
364 falando em relação ao mercado que tem que obedecer uma legislação que é a legislação vigente, que é
365 quem está definindo fatores de qualidade de óleo diesel não é fator de emissão, não é fator de controle
366 ambiental, é fator de qualidade do combustível e isso é uma atribuição da ANP e ela vê aqui isto
367 estando constante de Resolução CONAMA, e constante com índices que não se sustentam em
368 comparações diretas, nós vemos que não é uma questão apenas de conflito e de competência é uma
369 questão de que está sim trazendo tabelas diferenciadas e está sim trazendo obediências separadas a
370 quem obedecer qualidade de combustível. Está óbvio que a qualidade do combustível é a Agência
371 Nacional de Petróleo que tem que determinar a qualidade de combustível. Quanto à questão ambiental
372 é outro problema e quanto à questão de distribuição do diesel metropolitano é outra Resolução e outro
373 problema e quanto à questão de gestão de bacias aéreas é outro problema, em que a ANP se junta
374 apenas como coadjuvante tentando ajudar quando for solicitado e necessário sempre que possível aos
375 órgãos ambientais, mas o que me compete de fazer tabelas de qualidade de combustível é uma
376 comercialização, é uma coisa que reflete fiscalização e autos de infração emitidos pela Agência
377 Nacional de Petróleo. Então, quem controla a qualidade de combustível tem que determinar qual é o
378 limite em que ela vai fazer o auto de infração. Quer dizer, a convivência dessas duas, nós estamos até
379 um pouco surpresos da sobrevivência, porque parece muito mais uma questão de forma do que de
380 mérito, porque o assunto está coberto, as instituições estão cobertas, quem tinha que fazer o dever de
381 casa, fez. O mercado sabe a quem se dirigir para aquele tipo de problema e eu não entendo porque
382 nós estamos enveredando por aí, e aí não seria apenas para o diesel, vai ser qualidade de tudo, e
383 qualidade não é especificamente a atribuição que nós entendemos ser de uma Resolução do CONAMA,
384 nesse caso. Muito obrigado.

385
386 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

387
388 Eu só faria uma correção aí na colocação da ANP. Na verdade a ANP tem obrigação de fixar padrão de
389 combustível, mas ela tem a obrigação de que este padrão atenda a legislação ambiental, isso está
390 explícito na lei. Então, não é uma questão separada a questão ambiental da questão de especificação
391 de combustível, é responsabilidade da ANP fixar padrão de combustível, especificação de combustível
392 necessária ao atendimento da legislação ambiental. E então não há essa separação do ponto de vista
393 de que a questão comercial é uma e a questão ambiental é outra. Não é. A obrigação da ANP é
394 fornecer especificação de combustível capaz de atender os padrões de emissão que está fixada em lei.
395 Então, essa observação é importante para a gente responsabilizar a quem tem a responsabilidade na
396 questão ambiental. Não é só da área ambiental.

397
398 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

399
400 Eu ia falar o que o Márcio falou só que eu ia fazer alguns exemplos de como o CONAMA tem agido. O
401 CONAMA estabeleceu para um produto que não é petróleo, mas para um produto chamado sabão em
402 pó limites para fósforo. O CONAMA está estabelecendo na reunião que vai acontecer na semana que
403 vem para produção de pilhas e baterias e etc, um conjunto de critérios de qualidade que atendam ao
404 meio ambiente. Por isso que quando eu faço esse ciclo e no caso específico do petróleo, aí é que foi o
405 meu questionamento, se estamos excedendo competências ou estamos usurpando competências. Eu
406 acho que o CONAMA tem sim, a área ambiental do país tem sim que estabelecer alguns limites de
407 acordo com o critério ambiental, que sejam racionais, eu concordo, mas que a área ambiental tem que
408 fazer e tem feito. Fez no sabão, vai fazer na pilha, fez no próprio veículo, na medida em que botam o
409 PROCONVE, quer dizer, a regulamentação de produtos que atendam qualidade ambiental, eu acho que
410 ela é atribuição nossa. Agora, pode ter alguma questão jurídica que eu fiquei um pouco inseguro no
411 caso específico.

412
413 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

414
415 Eu acho que efetivamente a dúvida é jurídica, porque o parecer jurídico não estabelece com clareza
416 essa dúvida do Cláudio, se há ou não conflitos de competências. Nenhum dos dois pareceres
417 estabelece com clareza dizendo, há conflito de competência, e aí nós ficamos com uma dúvida.

418
419 **Paulo Macedo - IBAMA**

420
421 Se me permite só para esclarecer, não há conflito de competência, porque nas Resoluções do
422 CONAMA todas as especificações historicamente desde a 18, da 8 e da 10, elas são indicativas, porque
423 havia uma estratégia onde a gente indicava o que a gente necessitava para atingir as metas de redução
424 da emissão de veículos em termos de combustível e o órgão responsável pelo governo e pela
425 especificação, CNP, DNC e hoje ANP respeitava essas indicações e ela através de um ato dela
426 oficializava essas especificações. O que tem acontecido ultimamente é que a gente não está vendo
427 essa cooperação por parte da ANP, mas historicamente sempre foi assim. Então, não é um conflito de
428 competência, porque nas Resoluções elas são indicativas e não deliberativas, porque isso realmente é
429 competência do órgão do governo que cuida da especificação de combustível. Agora quanto a essa
430 Resolução especificamente, ela primeiro teve uma série de problemas, ela foi publicada acho que dois
431 anos e meio depois da aprovação pelo plenário do CONAMA. Então, quando ela foi publicada
432 realmente tudo o que estava nela já tinha acontecido e acontecido até de uma forma melhor. Então
433 essa Resolução especificamente realmente ela hoje não tem nenhum efeito. Primeiro, os números que
434 estão lá como eu disse, são indicativos, e então eles não estão conflitantes com a portaria 310 da ANP
435 que especifica o óleo diesel metropolitano.

436
437 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

438
439 Eu só queria fazer uma observação, porque eu vou precisar me ausentar e pediria que o doutor Cláudio
440 Alonso coordenasse a reunião. O senhor é de São Paulo, tem a presidência dessa Câmara Técnica.
441 Então, eu abriria a indicação de Cristina. Aceita a condução dos trabalhos na minha ausência, eu vou
442 retornar antes do final.

443
444 **Maria Cristina Yuan - CNI**

445
446 Com uma condição que você volte o quanto antes.

447
448 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

449
450 O pessoal não vai sentir saudades, com certeza. Bom, eu passaria então a condução dos trabalhos à
451 Cristina e vou precisar me ausentar como eu disse e pretendo retornar o mais breve possível, mas foi
452 um compromisso de última hora e difícil de deixar de atender. Então, eu peço desculpas e continuamos
453 com essa discussão e boa sorte a todos aí na condução dos trabalhos.

454
455 **Maria Cristina Yuan - CNI**

456
457 Maurício, antes de você fazer o esclarecimento, eu queria só agregar mais uma dúvida e talvez o
458 IBAMA e a ANP pudessem aí fazer os devidos complementos em termos de informações. Porque o
459 que me pareceu da exposição da ANP é de que existe aí do ponto de vista técnico, que foi o tom do
460 esclarecimento na hora da questão jurídica até porque não cabe a essa Câmara Técnica analisar esse
461 aspecto da competência do ponto de vista legal, na questão técnica o que me pareceu é que você
462 estaria questionando que especificações do óleo diesel não estariam convergentes com aquelas
463 constantes de regulamentações ou portarias ou a qualquer tipo de disciplinamento por parte da ANP, é
464 isso? Então essa é minha primeira dúvida. Então, se for isso, a questão, quer dizer, além da questão
465 de competência legal teria uma questão de conteúdo técnico que seria na questão da especificação do
466 produto que estaria sendo fornecido, e aí eu concordo com o IBAMA na questão no que se refere
467 aspectos de limites de emissão e qualidade ambiental que se compete de fato à esfera ambiental.
468 CONAMA, portarias do IBAMA, de órgãos ambientais dos estados, enfim, questão de qualidade
469 ambiental e emissão até porque está na competência do CONAMA esse tipo de atribuição. Então é
470 assim, o que me parece é que se há e como disse o representante do IBAMA até que a Resolução está
471 meio assim já ultrapassada, porque em função até do lapso de tempo ocorrido entre a sua discussão,
472 quer dizer, caberia até então à Câmara Técnica analisar em maior detalhe essa questão do conflito de
473 conteúdo de especificação técnica, e também se necessária a sua atualização e se é necessária a
474 existência do ponto de vista da sua aplicação no país. Isso que não me parece muito claro. Se ela está
475 ultrapassada a gente precisa atualizá-la adequá-la e resolver estes conflitos de especificação técnica, e
476 então são dúvidas desse tipo que surgiram em função da explanação que foi feita. Não sei se algum
477 companheiro meu de Câmara Técnica teria outra dúvida complementar.

478
479 **Maurício Taam - ANP**

480
481 Bom, aqui a Agência Nacional de Petróleo reconhece que todos os parâmetros que se fala por
482 combustível ele vai ter um reflexo ambiental, reconhece que ele tem um efeito no processo de queima,
483 é um efeito que ainda tem que se ver se é por deficiência de motores e tudo mais, não é um efeito
484 direto ou indireto, mas evidentemente que é um efeito. São duas as colocações. Primeiro, as
485 colocações da 351 elas alargam a corrosividade do cobre que foi aumentado de 1 para 2. A
486 modificação do índice de cetano também. Existe já uma portaria elaborada em 2006 pela ANP que já
487 faz a revisão daquela outra que está revogando essa, porque quando eu falo em mercado, eu falo em
488 defesa do mercado. O que a ANP faz é uma regulação que permite e garante o abastecimento no
489 cenário brasileiro. Então o problema certo e vamos ter cuidado para não resolver o problema errado, é
490 que a ANP tem que colaborar de forma bastante estreita com o órgão ambiental para saber se aquela
491 especificação que vai ser colocada na portaria da ANP, é uma especificação que atende ou fere alguma
492 política da parte ambiental. Agora, o fórum de discussão e o trabalho envolvido, a ANP não sei se
493 vocês conhecem o laboratório da ANP aqui em Brasília, os laboratórios, o número de técnicos
494 envolvidos para dar um parecer sobre isso, qual o fórum adequado para você fazer uma dinâmica de
495 tabelas de combustível e de qualidade de combustível, já que você é quem vai fazer o auto de infração
496 por infringir aquele regulamento protegendo tanto o consumidor quanto o produtor. Qual seria a melhor
497 forma? Ter todo mundo preocupado com essa questão e fazer tabelas ou ter o poder público se
498 estreitando mais e que essas tabelas fossem feitas não a revelia, mas com trabalho conjunto, mas que
499 o mercado, que o cidadão, que todos ouvissem apenas uma tabela, um elemento, o regulador ele adora
500 a coisa única, ele adora a coisa padronizada, onde ela tem que ser padronizada porque ela é técnica, é
501 muito difícil fazer um GT nos moldes do CONAMA sem os laboratórios, sem nada para fazer uma
502 decisão dessa natureza. O que pode haver é o seguinte, antes que se faça alguma instrução normativa
503 ou qualquer coisa assim que possibilite esse estreitamento que foi referido pelo colega do IBAMA que
504 nós concordamos, e que quando for publicada uma tabela dessa natureza pela Agência Nacional de
505 Petróleo essa preocupação esteja acolhida dentro dessa tabela, mas que seja uma coisa clara para
506 quem produz e para quem compra o combustível. Eu não posso ter uma legislação sem a dinâmica
507 necessária e os níveis necessários para fazer a regulação e ficar dando auto de infração baseado em
508 quê? Na CONAMA que levou dois anos depois? Eu estou falando apenas pelo instrumento regulatório.
509 O instrumento regulatório que me parece perfeito é um instrumento da qualidade que é da Agência
510 Nacional de Petróleo. Agora ele tem que ser feito em estreita colaboração com todo mundo. Agora, a
511 questão de atingir metas do PROCONVE são elementos que vão entrar na função objetiva que vai
512 definir as tabelas que vão ser as tabelas finais disso aí, e exige uma ação interinstitucional, e a pior
513 forma de resolver esse problema é cada um fazer sua tabela, e principalmente que a tabela da 351 se
514 ela não for revogada, ela é mais permissiva. Então eu não vejo onde que ela caminhou pelo lado
515 ambiental a não ser pela defasagem temporal que já foi referida até pelo órgão do IBAMA. E, então
516 acho que se o assunto é apenas caducar, eu acho que ela caducando, ela só presta um serviço porque
517 ela sai da frente, porque ela hoje não ajuda, não é a questão de não estar atrapalhando, ela não ajuda
518 em nada e não ajuda a nossa lisura em termos de marco regulatório. Marco regulatório, nós devemos
519 caminhar para ter um marco regulatório único e que as instituições conversem e não diversos marcos
520 regulatórios. Essa é a nossa posição e nós esperamos que essa colaboração estreita possa ser
521 encaminhada pelas pessoas responsáveis por fazer com que esses mecanismos sejam cada vez mais
522 próximos, mas de forma nenhuma advogamos que o Brasil tenha diversas tabelas de combustível que
523 sejam pela lei tal e lei tal, e isso daí deve ser quem está mais aparelhado para fazê-lo e não com duplo
524 gasto para o Brasil. Já não temos muitos recursos para fazer o que estamos fazendo. Então, essa é a
525 posição e então eu termino a minha fala e agradeço aqui a oportunidade.

526
527 **Paulo Macedo – IBAMA**

528
529 Bom, eu estou há 20 anos no PROCONVE comemorei no ano passado isso e tenho um histórico. Isso
530 que você falou sempre aconteceu, menos desde a criação da ANP. Desde que a ANP foi criada que
531 criou-se essa confusão com especificação de combustível, mas sempre foram feitas em conjunto.
532 Aliás, a ANP participou da discussão, não fomos nós que definimos isso, ela sempre participava. Como
533 eu disse, a gente tinha uma espécie de acordo de cavalheiro em que as Resoluções do CONAMA
534 indicavam a especificação necessária para fazer e a ANP ou o órgão CNP como DNC assim foi,
535 exceção feita na 315 onde eu acho que a ANP, aí a Agência Nacional de Petróleo, não estou me
536 referindo a DNC ao antigo Departamento Nacional de Combustível, eles sempre colaboraram, eles
537 tinham um Grupo de Trabalho específico onde eram agentes das discussões iniciais. Então, toda a
538 Resolução do CONAMA que tem uma indicação de especificação já tinha a concordância do órgão
539 responsável, menos o que a gente está vivendo atualmente, a 315 que tem as novas fases do

540 PROCONVE que se iniciaram em 2006 e tem fase até 2009, a ANP vem relutando e não cumprindo
541 com o acordo que acordou dentro das discussões do CONAMA, da Câmara Técnica, do Grupo de
542 Trabalho anterior em 2002, porque teve prazo, e a única entidade que não está cumprindo com o que
543 foi determinado e hoje é lei, virou Resolução e está na lei aquela obrigação que o Márcio Freitas
544 levantou, que é uma obrigação da ANP hoje especificar o combustível de acordo com necessidades
545 ambientais, ela não vem fazendo. Então, a parte que você disse que tem duas tabelas, não existe duas
546 tabelas e nunca existiu, e se você pegar historicamente o que está nas Resoluções do CONAMA está
547 nas portarias do DNC e nas portarias do CNP, só não está nas portarias da ANP. Por quê? Desde o
548 início ela colocou essa questão da competência e voltando a tentar responder, o CONAMA não
549 especifica combustível, ele indica a necessidade ambiental dos combustíveis para atingir aquela meta.
550 Quem especifica oficialmente quem tem essa competência é realmente a ANP, e a gente só diz o que
551 precisa. Por outro lado, a lei 8723 que é uma lei ambiental diz que, os órgãos responsáveis por essa
552 especificação têm que disponibilizar o combustível necessário para atender aquelas fases. Então, não
553 existe conflito de competência. O que existe, me desculpa, o que existe hoje é uma espécie de má
554 vontade por parte da ANP em especificar os combustíveis necessários para as próximas fases, porque
555 ela entende que não precisa de um enxofre melhor, de um enxofre de melhor qualidade. Então, nós
556 nunca quisemos interferir no trabalho ou na competência da ANP, a gente sempre indica. Com a
557 participação desse, porque a ANP participou, eu tenho as atas, e a ANP participou com seu diretor de
558 qualidade na época, desde o início, ele sempre defendia que não mas no final como foi voto vencido, eu
559 acredito que faz parte do acordo, a gente está discutindo ali uma proposição e foi isso que aconteceu.
560 Ou seja, essa Resolução específica, eu concordo que hoje ela é inócua porque quando a gente pensou
561 nela e discutiu juntamente com a ANP, era uma necessidade e como ela levou dois anos e meio para
562 ser publicada depois que foi aprovada a própria ANP e a evolução das coisas fez com que o
563 combustível evoluísse até para qualidade melhor. Além do mais, ela saiu com erros de números de um
564 para dois foi um erro de digitação na hora que foi para o diário, não sei. Então, realmente essa
565 Resolução em si não faz diferença nenhuma existir ou não. Eu acho que não atrapalha porque ela não
566 impõe aquela especificação para ninguém, ela simplesmente indica. Então nenhum fabricante de
567 combustível tem que atender aquilo que está na Resolução CONAMA, tem que atender o que está na
568 ANP, é ela que é responsável por isso. Agora, essa vontade eu acho que está faltando hoje em dia por
569 parte da ANP, tanto é que a gente está perdendo prazo. Aliás, a ANP já perdeu o prazo, ela tinha que
570 ter especificado o combustível de 2009 até dezembro de 2006, e ela não fez e pelo jeito também não
571 está nem um pouco interessada em fazer. Então, isso eu trago aqui até como uma questão para o
572 CONAMA resolver, porque tem uma fase prevista para 2009, necessita de um combustível, a indústria
573 trabalhou e está trabalhando para cumprir isso e precisa do combustível, porque não é tão simples
574 como ele falou. Na verdade é um trinômio. Tem que estar funcionando o regulamento, fabricante de
575 veículo e o fabricante de combustível, porque hoje as tecnologias são muito avançadas e mais
576 sensíveis, e o que a gente precisa para 2009 do que já está aí para ser feito, a gente precisa de um
577 combustível sim com baixo teor de enxofre.

578
579 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

580
581 Essas questões que você está colocando vai ter um momento específico aí de PROCONVE que a
582 gente pode aprofundar mais naquela, nessa daqui eu acho que a gente deveria se ater à 321, esse
583 assunto eu acho que a gente pode discutir num outro item. Não fica clara a relação de conflitos de
584 atribuições. Tudo o que me foi falado aqui me deixa com mais dúvidas ainda, porque como eu citei, nós
585 estamos com produto é petróleo e os seus derivados, nós estamos regulamentando isso de forma
586 mandatória, fósforos, sabão em pó, nós estamos regulamentando teores de metais em pilhas e baterias
587 e eu não sei porque a gente não poderia também determinar no caso do petróleo. Tenho dúvidas e no
588 caso da dúvida, eu estou muito mais optando porque a gente deixa como está para que se analise com
589 um pouco mais de detalhe, já que esta Resolução não está atrapalhando a produção de combustíveis já
590 tem índices melhores do que o determinado, acho que ela não está atrapalhando e é melhor deixar
591 como está até que se esclareça esse conflito de competência, porque para mim está complicado.

592
593 **Maria Cristina Yuan - CNI**

594
595 Eu gostaria de pedir que o representante da Secretaria de Qualidade Ambiental e do MMA também
596 prestasse alguns esclarecimentos adicionais.

597
598 **Carlos Alberto – SQA**

599

600 Carlos Alberto da Secretaria de Qualidade Ambiental. Eu acompanhei essa Resolução e esse atraso
601 de dois anos e meio não foi devido ao CONAMA. A Resolução não ficou no CONAMA dois anos e meio
602 para ser publicada. Houve um pedido de vistas na época de Minas e Energia e o processo foi para
603 Minas e Energia e o processo ficou perdido lá durante esse tempo. Depois houve o resgate do processo
604 pelo CONAMA e ela foi publicada realmente com prazos já vencidos. Há um cronograma na Resolução
605 de implantação das fases, onde as duas fases que estavam programadas, a última foi vencida em
606 janeiro de 2002 e então a Resolução realmente perdeu. Hoje não tem mais sentido, e inclusive os
607 teores dos que estão lá, só tem um deles que permanece o combustível hoje está melhor ainda de 500
608 PPM e tem outro combustível que a Petrobrás está fazendo. Então, só gostaria de prestar esse
609 esclarecimento só para dizer que realmente o atraso não foi por causa do CONAMA, e sim porque o
610 processo ficou esquecido no Ministério das Minas e Energia durante esse tempo.

611
612
613

614 **Maria Cristina Yuan - CNI**

615

616 Eu como o Cláudio confesso que depois dos esclarecimentos fiquei mais confusa, porque na verdade o
617 que foi dito até pelos representantes tanto do IBAMA como do MMA que essa Resolução ela já está,
618 vamos dizer assim, vencida. Então, isso independe da questão até de conflito de competência, uma
619 Resolução por ter cronogramas, prazos e enfim, mas ao mesmo tempo em função da complexidade do
620 assunto, eu não sei, eu gostaria de ter a opinião dos meus colegas de Câmara Técnica tem um parecer
621 da procuradoria jurídica do MMA do doutor Gustavo Trindade que também se trata de uma questão
622 jurídica, da questão de competência, mas em função das exposições que foram feitas, tem uma
623 questão aí do próprio escopo dessa Resolução. Então, eu particularmente, queria ter a opinião de
624 vocês, eu não estou me sentindo segura de falar assim: - Bom, se ela está ultrapassada é caso de
625 revogar ou não. Mas talvez fazer um encaminhamento, porque também houve aí reclamações mútuas
626 de uma falta de entrosamento que não é desejável entre a ANP e o Ministério do Meio Ambiente no
627 IBAMA. Quer dizer, nessa questão do óleo. Então a minha sugestão seria, eu não sei se seria possível
628 Cleide, de que houvesse aí um pequeno comitê em que isso pudesse ser colocado, porque o
629 encaminhamento que foi feito é da área jurídica, tem um parecer técnico, mas se é do teor que foi
630 colocado agora para esclarecimento dele, é de que realmente ela está ultrapassada. Então, se nós
631 formos nos basear exclusivamente pelo o que foi dito, essa Resolução deveria realmente deixar de
632 existir. Então, eu queria ouvir um pouco meus colegas de Câmara Técnica com relação a isso.

633

634 **Izabel Lavendowski - ANAMMA Região Sudeste**

635

636 Ficou ainda uma dúvida assim se for revogar essa Resolução há necessidade de se colocar outra no
637 lugar ou não? Nenhuma. Ele estava explicando que uma vez revogada essa Resolução não há
638 necessidade de se colocar outra no local. E, tendo em vista que ela é mais permissiva do que a
639 portaria da ANP, eu acho que não há necessidade da gente estender esse assunto e a gente poderia já
640 deliberar pela revogação. Me parece um pouco inócuo a gente continuar discutindo uma Resolução
641 que na realidade não tem validade e que não há necessidade de se colocar outra no local.

642

643 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

644

645 O meu medo é o seguinte. Medos. Estamos cedendo uma atribuição que é nossa ou não? Não quero
646 ceder. Não quero usurpar, mas não quero ceder. Então, por isso não manteria essa, não tem
647 importância que ela está ultrapassada, mas o que eu não gostaria é de retirar uma ultrapassada e botar
648 nenhuma no lugar. Ou seja, a área ambiental não se manifesta em nada. Nós temos uma
649 manifestação ambiental aqui que já está até ultrapassada e estamos tendo índices melhores, eu
650 concordo, mas tem uma manifestação ambiental dela e a revogação dela significa nenhuma
651 manifestação ambiental. Portanto, juntando todos esses medos, de não perder competências e a área
652 ambiental não se manifestar em nada, eu tenho uma tendência maior a manter a Resolução, até que se
653 esclareça com mais equidade o problema da competência e eventualmente um novo posicionamento da
654 área ambiental em relação à composição dos combustíveis. Eu tenho muito mais uma tendência de
655 mantê-la para que não se perca uma eventual competência que eu coloco no nível do eventual e que a
656 área ambiental mesmo que ultrapassada, eu prefiro ter uma manifestação ambiental ultrapassada do
657 que não ter nenhuma.

658

659 **Maria Cristina Yuan - CNI**

660
661 Bom, considerando a colocação feita pelo doutor Cláudio Alonso da Representante da Associação de
662 Municípios e também nós temos aqui a instrução da área técnica do MMA e da área jurídica, os dois
663 pareceres são no sentido de que a questão da revogação da Resolução 321 do CONAMA se trata de
664 uma questão jurídica. Então, diante também da colocação do Cláudio, que a dúvida dele é da questão
665 de competência, eu acho que isso deveria ser analisado então pela Câmara Técnica de Assuntos
666 Jurídicos, porque nós não estamos mais analisando o conteúdo técnico, a questão da revogação então
667 é uma questão em que se cria um vácuo normativo ou não, que é a preocupação externada pelo
668 Cláudio e a posição da área técnica do MMA e da área jurídica é também de que se trata de uma
669 análise jurídica. Então, eu perguntaria aos meus colegas se aprovam esse tipo de encaminhamento,
670 que seja feita uma avaliação pela Câmara de Assuntos Jurídicos.

671
672 **Rodrigo Agostinho - Instituto VIDÁGUA/Âmbito Nacional**

673
674 Eu não vejo problema de que essa avaliação aconteça. Eu também faço parte da Câmara Técnica de
675 Assuntos Jurídicos e não vejo problema em que isso possa ser levado à Câmara de Assuntos Jurídicos.
676 Trata-se de uma matéria realmente jurídica e não vejo problema algum que seja remetido para a
677 Câmara Jurídica.

678
679 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

680
681 Eu concordo, porque eu estou inseguro e realmente tenho tanto a dúvida jurídica sobre a competência,
682 e acho que a Câmara jurídica tem que se manifestar dizendo se temos competência ou não para isso.
683 O eu volto a dizer que vai ser complicado, porque nós temos manifestação em relação a sabão, nós
684 temos em relação à pilhas e baterias e outras mais? Nós assumirmos ou não a competência de sobre o
685 ponto de vista ambiental colocar alguns limites ou não. Se feito de forma acordada, e eu acho que é
686 assim que tem que ser feito, e não na forma impositiva, mas eu acho que o meio ambiente tem que
687 colocar isso, mas é um problema de competência. E acho que a jurídica tem que se manifestar, se tem
688 o CONAMA competência para se manifestar sobre composição de produtos. No fundo é isso. Não é só
689 do petróleo, é uma coisa bem mais ampla.

690
691 **Roberto Alves Monteiro - SRH/MMA**

692
693 Se a gente tiver essa competência, todos os problemas acabaram. Tem uma Resolução com a
694 especificação pronta do que a gente precisa.

695
696 **Maria Cristina Yuan - CNI**

697
698 Eu acho assim que a Câmara Técnica de certa forma já aprovou o encaminhamento. O que eu como
699 Conselheira pediria é que, além disso houvesse uma manifestação mais explícita do Ministério do Meio
700 Ambiente, da SQA e do IBAMA, se o fato dessa Resolução deixar de existir, se isso acarretará algum
701 problema do ponto de vista de controle.

702
703 **Paulo Macedo - IBAMA**

704
705 Tem um parecer meu aí mais explícito. Eu digo para revogar. Eu sugiro revogar.

706
707 **Maria Cristina Yuan - CNI**

708
709 Está explicitado aqui no parecer?

710
711 **Paulo Macedo - IBAMA**

712
713 Eu sugeri antes até da ANP pedir isso.

714
715 **Maurício Taam - ANP**

716
717 O parecer do IBAMA para revogar, o da ANP está revogado. Tem uma visão de futuro e coisas a
718 serem feitas. Essa Resolução está revogada.

719

720 **Paulo Macedo - IBAMA**
721
722 Essa já está vencida, realmente ela existindo ou não.
723

724 **Maria Cristina Yuan - CNI**
725
726 Mas veja bem, o encaminhamento aqui pelo menos do MMA não é pela revogação e sim que seja feita
727 uma análise jurídica.
728

729 **Paulo Macedo - IBAMA**
730
731 Perfeito, se há uma dúvida jurídica não sou eu, estou falando que tecnicamente o meu parecer.
732

733 **Izabel Lavendowski - ANAMMA Região Sudeste**
734
735 A questão jurídica não é em relação à 321 e sim a questões maiores como falou o Cláudio. De
736 competências maiores do que a 321. A 321 vai levantar uma lebre de uma discussão maior do que
737 simplesmente a 321, porque essa com certeza ela está inócua. Mas então a intenção é definir papéis e
738 atribuições das duas instituições.
739

740 **Roberto Alves Monteiro - SRH/MMA**
741
742 Senhora Presidente, veja bem. Até por uma questão de precaução, o Cláudio Alonso coloca muito
743 bem, embora esteja inócua por superada nos seus números, a questão de fundo não é essa, a questão
744 de fundo é efetivamente a questão de competência e efetivamente cabe ao CONAMA deliberar, legislar
745 sobre componentes e contaminantes que possam ser gerados num determinado produto. Tanto é
746 assim que isso tem pautado diversas Resoluções desse Conselho no conteúdo de mercúrio e no
747 conteúdo de fósforo em sabão em pó. Não é tentando especificar o produto propriamente, mas
748 especificando componentes nesse produto que gerem contaminantes e isso é competência sim do
749 Conselho. Agora, a questão de precaução eu concordo e recomendo que se leve essa matéria à
750 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, até para nós sabermos se revogando a Resolução não vai criar
751 o problema que vocês chamam de vácuos, de ficar um buraco no meio mesmo sendo este tema inócua
752 por ter uma outra portaria da ANP, mas a manifestação fica sem manifestação nenhuma. Então esse
753 questionamento todo eu acho que seria bastante justo ir à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para
754 buscar esse melhor entendimento. Embora, todos nós saibamos que os valores apresentados pela
755 portaria já estão superados e não estão trazendo mais nenhum benefício.
756

757 **Izabel Lavendowski - ANAMMA Região Sudeste**
758
759 Eu queria ponderar o seguinte. Até que ponto vale à pena a gente encaminhar para a Câmara Técnica
760 de Assuntos Jurídicos exatamente, pontualmente e especificamente a 321, sendo que na realidade a
761 gente está discutindo uma questão maior. Eu acho que o encaminhamento teria que ser no sentido de
762 realmente definir papéis e competências dessa questão de fundo e não especificamente da 321. E aí
763 quem é da área pode dizer exatamente qual é o ponto.
764

765 **Maria Cristina Yuan - CNI**
766
767 Eu acho que eu concordo com o posicionamento do representante da ANAMMA, porque agora talvez
768 acho que ficou mais claro. Nós estamos falando de duas coisas distintas. Uma é uma questão
769 específica da Resolução 321 de que há, vamos dizer assim, uma visão das partes de que ela está
770 morta, quer dizer, a Resolução em si. O que nós estamos falando que foi pontuado pelo doutor Cláudio
771 Alonso e reforçado pelo doutor Roberto Monteiro, é uma questão maior que transcende aos objetivos no
772 escopo da Resolução 321. Então, são decisões em separado. Nós podemos fazer um encaminhamento
773 e realmente de que a consultoria jurídica do MMA e a própria Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
774 faça uma análise e emita um posicionamento sobre essa questão da competência, mas isso não é o
775 objeto da 321. Então assim, o encaminhamento seria em relação à questão, que eu pediria que nós
776 encaminhássemos a isso, nos posicionássemos nesses dois vértices. A primeira questão sobre a
777 revogação da 321, se há um apoio e respaldo das áreas técnicas do MMA nesse sentido e que também
778 é um pleito da própria ANP, e o outro é a questão de encaminhamento de um parecer de um
779 posicionamento sobre essa questão da competência.

780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839

Izabel Lavendowski - ANAMMA Região Sudeste

Eu acredito que a gente poderia encaminhar as duas questões para a Câmara de Assuntos Jurídicos.

Maurício Taam - ANP

Nós fomos citados pelo representante do IBAMA, e eu queria dizer que a questão é que a posição da Agência Nacional de Petróleo é a posição do regulador. Seja a Agência Nacional de Petróleo, IBAMA ou qualquer um, não se pode ter duas tabelas com números diferentes em legislações que às vezes não se encontram. O que ele falou de indicativo é que normalmente se trabalhava corretamente. E ele está certo. Ele dava um indicativo da necessidade de controle do item x e o item x era acordado esse limite que servia para as duas partes e era publicado um número para esse limite x. Era assim que se trabalhava. O que não se pode trabalhar e o que a agência diz que não pode haver são duas tabelas com números diferentes. Se foi erro de datilografia, se foi uma construção interinstitucional equivocada, o nosso problema é fazer uma constituição interinstitucional correta. O errado hoje é haver as duas tabelas e o requisito e o pleito do regulador é que exista uma tabela. Hoje, por efeito de vários problemas existem duas e o que está se falando é o seguinte. Se revogar essa parece que eu não tenho nada a ver com o problema. Não, o que está se dizendo é uma coisa muito maior do que isso. O Brasil não pode ter duas tabelas de tolerância para um produto que é comercializado e que você compra. Isso é um direito do cidadão. Ele tem que saber qual o limite do que ele está comprando. Se nós temos uma dificuldade, se nós temos uma falência dentro da construção do tecido interinstitucional que devíamos ter, vamos fazer da forma certa não duplicando tabelas para efeito de conhecimento público, tanto de fabricantes como outros. E isso daí vai para um viés muito menor que é de garantia de espaço institucional contra o direito do cidadão. O direito do cidadão é saber qual é o combustível hoje no Brasil. Esse que é o ponto de vista da Agência Nacional de Petróleo. Existe uma outra coisa que é o seguinte. Esse tipo de construção dessa tabela tem que ser feita de uma outra forma. Eu acho que às vezes nem para a Câmara Jurídica do CONAMA seria. Seria uma discussão entre os dois Ministérios para saber como a gente vai caminhar aqui no Brasil, porque esse tipo de discussão de duas tabelas é uma discussão que eu acho que o Brasil devia suplantir. Eu acho que nós estamos tendo uma oportunidade de amanhã ter uma tabela. Estamos largando mão de ter uma tabela que é a mais restritiva por conta de defesa de espaço institucional que deve ser discutido entre os dois Ministérios. É uma questão de governo. Agora, a agência advoga a existência de apenas uma tabela. Hoje tem-se uma oportunidade de se ter uma tabela caso se revogue a Resolução. Então fique claro que tirando essa questão de como foi construído e como deveria ser construída, a existência dessas duas tabelas não é porque ela está superada e que não atrapalha, ela atrapalha e é uma coisa que não deve ocorrer no país, ter duas tabelas com dois pontos de fulgor que podem ter problemas inclusive de segurança envolvido nisso. E então a questão é ter uma tabela apenas.

Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo

Eu gostaria de discordar de algumas coisas que você falou Maurício, pelo seguinte, no nosso sistema democrático e o CONAMA assim se manifesta eu não acredito em acordos palacianos para resolver os problemas, porque existem outros agentes sociais que querem se manifestar e tem o direito de fazê-lo. Então, discussão palaciana eu acho que ela existe, ela precisa existir, precisa existir o acordo, mas existem espaços institucionais que eu vou defende-los. Eu não estou aqui brincando e nenhum dos outros. Existem espaços institucionais que tem que ser abertos à discussão, se esses aspectos técnicos tem que ser resolvidos num nível muito técnico, concordo plenamente com isso, não sou criança, mas o espaço institucional e democrático que esse CONAMA tem ele tem que ser respeitado. Não vejo problema algum que se tenha duas tabelas. À medida que tem uma mais restritiva e a própria constituição está cansada de falar isso que vale a mais restritiva e acabou. Eu não vejo problema algum. O meio ambiente não vai sofrer nenhuma catástrofe e nenhuma melhoria amanhã se a gente tiver uma tabela só, e nem a sociedade vai ficar mais feliz ou menos feliz se nós tivermos uma tabela só. E nós estamos garantindo o espaço institucional se temos esse direito. Sim, o Meio Ambiente quer se manifestar sim. Nós não estamos aqui brincando. E então ter duas tabelas amanhã não me importa nem um pouco, há quantos anos tem e não tem tido conflito nenhum. A ânsia de tirar essa segunda tabela é que me deixa um pouco desconfortável. Eu sou a favor que se permaneça as duas tabelas, e que se for o caso que se substitua até e se faça um Grupo de Trabalho para substituí-la, que não se demore anos para publicar, porque se perdeu na mão de um burocrata qualquer, mas eu acho que o meio ambiente tem o direito e eu vou defender bastante isso, porque eu fiz a relatoria de pilhas e

840 baterias para a próxima semana, e acho que o meio ambiente tem o direito sim de se manifestar sobre
841 determinados limites de composição de produtos, e é isso que eu quero institucionalmente que fique
842 bastante claro, qual é a nossa competência e prefiro ter duas tabelas em que uma não vale nada, mas
843 eu a quero para garantir meu espaço institucional do que não ter nenhuma. Não vejo problema algum
844 ter duas, não vejo nenhum. Agora, o espaço democrático do CONAMA eu vou continuar defendendo
845 sim. Acho que só acordo palaciano não vale, não.

846
847 **Maria Cristina Yuan - CNI**

848
849 É, eu gostaria de sugerir que de qualquer forma o assunto fosse encaminhado também à avaliação da
850 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Mas antes disso, até para um conforto melhor da nossa
851 Câmara, e até porque aí um posicionamento como já foi ressaltado da SQA e do IBAMA pela
852 revogação, mas eu achei que a gente tinha que chegar num nível mais razoável de consenso, não há
853 um conforto, por exemplo, do Conselheiro Cláudio Alonso da revogação pura e simples da 321, sugerir
854 que nós pudéssemos, como eu tinha tentado propor inicialmente um pequeno grupo fizesse uma
855 discussão e uma instrução para a Câmara independente desse parecer técnico aqui, mas uma
856 avaliação conjunta aí de uma maior integração entre a ANP e o IBAMA o que poderia ser possível em
857 relação a essa, não a essa Resolução, mas porque assim na questão de manter o espaço de
858 competência, quer dizer, da revogação dessa Resolução, no que isso implicaria. E daí possivelmente
859 tentasse explicitar melhor dessa questão das tabelas de como isso poderia ser equacionado. Então eu
860 não sei se vocês consideram viável essa questão de se ter três pessoas que pudessem se reunir,
861 avaliar e encaminhar um posicionamento melhor para a Câmara, porque se por um lado há esse
862 posicionamento de vocês e da ANP da 321 há Conselheiros dessa Câmara Técnica e membros dessa
863 Câmara que não se sentem confortáveis com isso. Então, nós também não podemos simplesmente
864 lavar as mãos e dizer que isso não é problema nosso, mas até para poder encaminhar à Câmara
865 Técnica de Assuntos Jurídicos, que isso já pudesse vir melhor subsidiado em termos de uma posição
866 para a Câmara.

867
868 **Paulo Macedo - IBAMA**

869
870 Senhora Presidente, eu só queria deixar claro o seguinte desde 2004 o IBAMA tenta esse diálogo com
871 a ANP, através até de correspondências oficiais colocando nossas necessidades e colocando os prazos
872 da 315, aquele parecer que estava anteriormente se puder voltar nesse meu parecer que eu sugiro a
873 revogação, mas tem o porquê que eu sugiro, eu falo lá primeiro que a lei determina a obrigação do
874 órgão responsável no caso a ANP, fornecer o combustível necessário ao cumprimento dos limites
875 fixados. A publicação da Resolução 315 na época que determina a nova fase do CONAMA é que
876 determina a nova exigência e consequentemente um combustível de melhor qualidade nas suas
877 especificações. Ou seja, o espaço que a gente está querendo já está previsto na 315, e a única coisa
878 que está faltando é a ANP fazer um novo quadro que não é nem esse que está funcionando na nossa
879 resolução, mas fazer um quadro que atenda essa necessidade da 315. E lá na ANP, existe já um Grupo
880 de Trabalho para isso que veio discutindo, mas que não sai nada e que todo mundo já sabe. Só para
881 tentar aproveitar o espaço que eu tenho aqui dentro do CONAMA para dizer uma coisa. Na verdade
882 todo mundo sabe o que tem que fazer e a ANP não quer fazer. Todo mundo sabe a especificação que
883 tem que ser que é necessária. Todo mundo quando eu falo é IBAMA, ANP, indústria automobilística, a
884 Petrobrás. A Petrobrás disse para mim estou pronta para fazer, o dinheiro está reservado, mas eu não
885 sei o que fazer porque não tem a especificação oficializada no Diário Oficial e que é só isso que está
886 faltando fazer para a Resolução 315. A indústria está trabalhando, agora ela já está chegando para a
887 gente dizendo vou fazer um produto que não vai ter o combustível, porque aí não pode rodar e como é
888 que faz? Tem que adiar. Desculpa, mas foi o espaço que eu tive para poder dizer realmente da
889 situação que está acontecendo. Desde 2004, eu tenho ofícios das tentativas sem retorno, sem
890 nenhuma resposta oficial por parte da ANP. Eu acho que isso até um tanto quanto deselegante, mas a
891 gente foi lá, o Márcio Freitas foi lá na ANP uma duas vezes conversar, a gente precisa, é vamos ver...

892
893 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

894
895 Talvez uma solução seja criar um Grupo de Trabalho, não para revogar a 321, mas para revê-la,
896 substituí-la.

897
898 **Paulo Macedo - IBAMA**

899

900 Mas esse assunto vai aparecer.

901

902 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

903

904 Sem dúvida, vai aparecer em seguida, mas aí é mais o PROCONVE propriamente dito, isso aqui é meio
905 PROCONVE e não meio termo. Isso aí pode ser também uma alternativa, nós criamos um grupo para
906 atualizar a 321 e numa dessas com todo o espaço democrático garantido a todos, se faz as devidas
907 colocações e proposições e substitui. Talvez substituir seja uma coisa interessante.

908

909 **Paulo Macedo - IBAMA**

910

911 Cláudio, mas eu acho que mais uma vez vamos perder tempo. O CONAMA não tem essa competência
912 de especificar combustível.

913

914 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

915

916 Se ela tem competência para pilhas...

917

918 **Paulo Macedo - IBAMA**

919

920 Mas é que tem uma lei que criou a ANP que dá essa competência à ANP e a lei 8.723 fala desses
921 órgãos e não atribui ao CONAMA ou ao Sistema de Meio Ambiente. E sempre foi assim. Então eu
922 acho que a competência aí é só sentar e fazer uma análise mais apurada que vai ver que está claro o
923 que é da ANP. Agora o teor de enxofre faz parte da especificação do óleo diesel. A gente precisa de
924 uma especificação. Quem tem a competência de dizer qual é oficialmente para que a Petrobrás invista
925 nesse combustível, a Petrobrás e os outros importadores e outros distribuidores de combustível é a
926 ANP, isso é verdade e não tenho dúvida sobre isso.

927

928 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

929

930 Eu questiono. Por isso que eu sempre falo que estou em dúvida. Me diz uma coisa, porque qualquer
931 produtor de petróleo reduziria enxofre, senão por uma questão ambiental? Porquê? Agora, se é uma
932 questão ambiental, porque a área ambiental não se manifesta nisso, é uma coisa contraditória, e acho
933 que chegamos num ponto que tem que esclarecer. Ninguém reduz enxofre de petróleo, porque acha
934 bonito, não gosta de S. Ninguém faz isso, é caro. A questão é meramente ambiental. Agora, se é uma
935 questão ambiental, a área do meio ambiente não se manifesta? Eu acho uma loucura. Se ela não
936 pode se manifestar sozinha, porque tem aspectos de investimento e etc no qual eu considero
937 importantes, eu não desconsidero isso, tudo bem que se faça em conjunto, mas que a área ambiental
938 não se manifeste nas questões de composição que atingem a área ambiental, desculpe, eu acho que se
939 isso é verdade, o país é louco.

940

941 **Paulo Macedo - IBAMA**

942

943 Mas essa manifestação já houve, inclusive foi concordância deles.

944

945 **Maria Cristina Yuan - CNI**

946

947 Por favor, nós estamos começando a andar em círculos.

948

949 **Paulo Macedo - IBAMA**

950

951 Mas essa manifestação e discussão de 2000 até 2002 quando foi aprovada a 315, eu não diria nem
952 discussão, é uma negociação que houve.

953

954 **Maria Cristina Yuan - CNI**

955

956 Paulo, por favor, eu só queria assim sugerir o seguinte, da mesma forma como foi tratado o primeiro
957 assunto, tem certos aspectos que caberia uma discussão entre o licenciado e licenciador, o regulado e
958 regulador da mesma forma acontece nesse momento. Quer dizer, nós estamos falando de duas
959 instituições de um mesmo governo. Então, o que eu pediria é que vocês se entendessem e isso tem

960 que passar fora dessa Câmara Técnica aqui, porque senão nós vamos perder o resto do dia e nós não
961 temos como interferir nisso e nem mandato para resolver isso. O que demonstra aí num nível de
962 construção do país que é o desejo aí de todos nós, é de que vocês realmente se entendessem,
963 conversassem e trouxessem uma proposta comum, porque o que causa realmente assim insegurança
964 de decisão e foi frisado hoje no início da reunião que nós só tomamos decisões que sejam realmente
965 devidamente fundamentadas, é isso que nós não estamos sentindo nesse momento, em função dessa
966 divergência de posicionamento de órgão de mesmo governo. Então o que eu pediria para vocês é que
967 houve aí reconhecimento de uma falta mútua de diálogo.

968
969 **Paulo Macedo - IBAMA**

970
971 Mútua eu não vou admitir.

972
973 **Maria Cristina Yuan - CNI**

974
975 Bom, uma falta de diálogo. Nós não participamos e não sabemos disso. Uma falta de diálogo e
976 gostaria de pedir que vocês pudessem promover uma reunião, se for necessário viu Cleide, não sei se
977 um representante nosso de Câmara Técnica participando também para que nós pudéssemos ter
978 melhores subsídios para uma decisão na próxima reunião. OK? O próximo assunto que o Márcio
979 pediu para aguardar? Qual é o próximo? Vamos para o 3.5 que eu acho que é muito simples e dá para
980 ser na ausência do Presidente. Então 3.5 o Cláudio Alonso vai fazer o relato.

981
982 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

983
984 Olha, este Grupo de Trabalho ele está um pouco atrasado, mas sem problema algum. Ele é derivado
985 da Resolução do fósforo e sabão em pó, ele tem como objetivo seguir em pontos já existentes de
986 amostragem de água, a evolução dos teores de fósforo durante quatro anos. Ou seja, como são pontos
987 existentes, os dados estão sendo gerados e precisa ser sistematizado. Houve um problema de São
988 Paulo, São Paulo quis pegar por ser proposição de São Paulo, São Paulo quis pegar a coordenação
989 desse grupo, houve um problema interno que está sanado, o grupo agora eu posso dar o nome, é o
990 Bevilácqua da CETESB que vai coordenar o grupo e imediatamente ele vai começar a estruturar. Eu
991 não entendo que seja bem um Grupo de Trabalho, eu acho que é mais um grupo de acompanhamento,
992 porque o Grupo de Trabalho vai ser formado daqui a três anos quando os dados já estiverem todos
993 consolidados e tal. Então, eu não acho que é um Grupo de Trabalho nem tão formal. Eu acho que não
994 vai se reunir com frequência, acho que nem vai se reunir a não ser no primeiro momento para se
995 estruturar e depois simplesmente tabular os dados durante três ou quatro anos para que aí sim, é um
996 grupo mais de tabulação, de discutir quais são os pontos de amostragem de água que são significativos
997 ou sensíveis a essas alterações de fósforo, estabelecer quais são e seguir esses valores ao longo do
998 tempo. Estabelecendo um conjunto de critérios que pouco importa agora, o grupo vai fazer isso. Não
999 é bem um Grupo de Trabalho, ele não vai dar a conclusão, ele vai dar subsídios para o grupo de
1000 trabalho se posicionar. Então o Bevilácqua fica na coordenação e de imediato já vai fazer os contatos.

1001
1002 **Paulo de Tarso Florenzano - ABIPLA**

1003
1004 Bom dia a todos. Sou Paulo de Tarso da ABIPLA. Antes de mais nada eu queria saudar o dia
1005 internacional da mulher mais uma vez, e queria completar a colocação do doutor Cláudio Alonso. Esse
1006 grupo foi um grupo bastante coeso com a participação bastante rica não só da CETESB, da própria
1007 ABIPLA, o doutor Roberto Monteiro, Paulo Breno da ANA e nós chegamos a um consenso final na
1008 Resolução que foi feita por um consenso. Ao mesmo tempo que o doutor Cláudio Alonso propõe a
1009 coordenadoria dessa continuidade do trabalho que é uma realidade, a ABIPLA também gostaria de
1010 sugerir a coordenação que ela também coordenasse essa continuidade do trabalho por estar bastante
1011 envolvida, e então essa seria nossa primeira proposta.

1012
1013 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1014
1015 Só deixa-me fazer uma colocação, eu acho bastante difícil, primeiro independentemente do que já foi
1016 decidido de que seria em São Paulo, e ainda não tinha um nome, eu acho muito difícil a ABIPLA
1017 coordenar esse grupo, porque não é um grupo que vai estudar, é um grupo que simplesmente vai
1018 levantar dados. Obviamente os órgãos ambientais eles têm muito mais facilidade e acesso e muito mais
1019 tudo. Eu acho que tem que ficar num órgão ambiental ou CETESB, é muito mais fácil.

1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079

Paulo de Tarso Florenzano - ABIPLA

Eu até concordo com o doutor Cláudio Alonso, realmente é um grupo técnico o que a gente propõe é que a ABIPLA faça como nós fizemos um trabalho em parceria que foi durante todo o tempo que foi um trabalho, aliás, muito bonito do próprio GT e que participe, e fique, por exemplo, é uma continuidade com a relatoria desse trabalho final, essa é a proposta.

Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo

Desculpe, não há relatoria. Esse grupo é diferente. Ele é um grupo que simplesmente vai levantar os dados e subsídios para que depois daqui a três ou quatro anos, aí sim você vai criar o grupo de estudo que vai processar isso tudo e etc. Não existe relatoria. Hoje a relatoria que há nesse grupo, é botar numa tabela os números que estão sendo obtidos. É só isso que o grupo vai fazer. Não é um Grupo de Trabalho. Vamos chamar de grupo de estudo. É de levantar dados, só isso. Esses subsídios sim vão subsidiar aí o Grupo de Trabalho que vai ser criado em seguida, não é necessariamente o mesmo. É um grupo de acompanhamento não um Grupo de Trabalho no sentido clássico de estudos, ele vai levantar dados.

Maria Cristina Yuan - CNI

Cláudio, eu só queria um esclarecimento então durante esse período o grupo ficaria encarregado da coleta e da organização e estruturação desses dados. Isso vai ser o quê? Uma rede. Já estão definidos participantes além da coordenação?

Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo

O que eu imagino é o seguinte. Que de imediato é claro com a COP presente e em alguns estados já tinha feito até na época alguns contatos. Eu me lembro que eu participei muito na decisão deste item da Resolução. O que nós precisamos escolher são pontos sensíveis ao fósforo. Não adianta eu escolher um ponto no Amazonas que tem zero, e aí você reduz o fósforo e sabão vai continuar dando zero este ponto não é indicativo de nada. E, então este grupo num primeiro momento ele se reúne para acordar quais são os pontos significativos. É claro que são pontos perto de grandes cidades e fora disso meu amigo é jogar fora. Então vão ter que ser pontos significativos perto de grandes consumidores para ver se consegue ou não verificar a diferença e escolhidos esses pontos é tabelar os valores. Aí depois de tabelar durante quatro anos cria-se o grupo, não tem relatoria. Daí sim, cria-se um grupo de estudo, vamos chamar de estudo porque ele vai estudar mesmo todos os dados levantados.

Paulo de Tarso Florenzano - ABIPLA

Eu concordo com o doutor Cláudio Alonso é que na verdade esse trabalho realmente está um pouco atrasado e esse grupo chegou a ter uma primeira reunião para se criar e dar continuidade, um conjunto e definir para fazer essa definição e justamente por isso que a ABIPLA propõe que seja participativa, Michael quer complementar.

Michael R. C. Mathieson – ABIPLA

Bom dia a todos. Na verdade chegamos a ter, completando o que o Paulo comentou, chegamos a ter uma primeira reunião desse grupo já direcionado a esse monitoramento porém, por uma razão ou outra não chegou a ter continuidade, na verdade, esse processo, como o próprio Cláudio falou, atrasou, teve uma parada, e eu acho que como o grupo de estudo que foi feito todo o trabalho... que foi desenvolvido em conjunto, a ABIPLA pode junto à CETESB contribuir e enriquecer com dados sim. Ela tem uma rede de monitoramento já formada, muito bem formada. O Cláudio Alonso mencionou dos pontos importantes, mas eu acho que a troca de dados em relação à participação, os dados que a ABIPLA dispõe com relação a fósforo e os dados que a CETESB possa levantar, acompanhando a evolução ao longo desses quatro anos dessa rede de monitoramento pode contribuir sim, como nós já experimentamos no passado, quando esse grupo foi formado para um enriquecimento e um resultado melhor. Essa seria a proposta. Tentar manter de alguma forma, não sei como é esse desenho, mas reforçando, nós já experimentamos um consenso e experimentamos um resultado de trabalho bastante

1080 positivo para todo mundo da interação e da integração desse grupo. Porque não de alguma forma criar
1081 algum desenho que permita que esses dados possam ser somados, divididos e que venham realmente
1082 daqui a quatro anos apresentar um resultado que atenda e já encaminhe para todo mundo as coisas de
1083 uma forma melhor.

1084
1085 **Roberto Alves Monteiro - SRH/MMA**

1086
1087 Eu acho que essa participação já está plenamente assegurada desde a própria origem de todo o
1088 processo.

1089
1090 **Maria Cristina Yuan - CNI**

1091
1092 Bom, então isso já está creio que da parte da Câmara Técnica, tem mais algum ponto? Rodrigo? OK.
1093 Eu sugeriria, não sei se a questão do assunto 3.3 é razoavelmente expedita, Cleide. 3.3. Não é o de
1094 assentamentos? Esse assunto, o Márcio queria estar no 3. 4. E o dos informes. É porque se nós
1095 começarmos a postergar muito assunto pós-almoço, as pessoas tem problemas de horário de vôo e
1096 prejudica e como o Márcio mencionou a questão do 3.4 e dos informes a gente procuraria obedecer
1097 isso. Mas se nós podemos adiantar algum assunto, eu acho que seria mais proveitoso.

1098
1099 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1100
1101 Então vamos adiantar um pouquinho esse mesmo que eventualmente não se decida. Seguinte, eu
1102 coordenei o grupo original de fontes fixas, e me sinto até na obrigação de fazer alguma colocação. Eu
1103 defendi à época e alguns não entenderam, mas nós apresentamos uma Resolução daquilo que tinha
1104 sido feito até o momento e percebemos o seguinte. Se nós fôssemos muito além, nós ficaríamos dez
1105 anos para soltar esta Resolução. Então nós soltamos o que achamos razoável e saiu a primeira
1106 Resolução. Com o intuito de continuar trabalhando tanto em fontes novas como fontes antigas. Eu
1107 acho que é ótimo que a gente faça isso, até para demonstrar efetivamente na prática a nossa intenção
1108 que era essa. Tem dois problemas aqui que eu gostaria de colocar. A proposição inicial para este
1109 Grupo de Trabalho, ela foi apresentada na primeira reunião e foi seguida à risca durante todo o
1110 desenvolvimento dos três anos do Grupo de Trabalho. Por quê? Porque para fonte nova é mais ou
1111 menos fácil prever uma metodologia de análise de proposição. Se a gente quiser ser sério, e eu
1112 pretendo ser, para o caso de fontes antigas, a metodologia é diferenciada e um pouco mais difícil. Não
1113 é simplesmente dar uma canetada e fala que fonte velha fica igual a fonte nova, ninguém cumpre,
1114 porque em nenhum lugar do mundo se cumpre. Então, para que a gente seja sério há necessidade de
1115 criar uma metodologia para fonte antiga que não é igual a de fonte nova, a fonte nova é muito mais
1116 simples, você pode falar assim, pega a melhor tecnologia, toca aí e cumpra a partir de agora o que você
1117 ainda não investiu, mas o que já está investido é mais complicado, e então há necessidade de criar.
1118 Então, eu vejo que é possível criar só um Grupo de Trabalho para as duas coisas. Quando se propôs
1119 aquela estrutura de anexos, ela tinha esta agilidade. Eu posso ter um Grupo de Trabalho com um sub-
1120 grupo. Eu vou chutar uma fonte agora, com um sub-grupo para fonte nova de geradores a óleo
1121 combustível que em São Paulo está sendo produzido a sério, e paralelamente, eu tenho um sub-grupo
1122 já trabalhando com algumas fontes ou pelo menos uma fonte antiga para a gente criar um método.
1123 Método é uma coisa científica importante, se a gente quiser ser sério. Eu quero fazer uma análise
1124 efetiva de um parque instalado, não vou analisar o parque inteiro e saber o que é razoável propor para
1125 o país. E, então preciso criar um método e saber qual é a dificuldade, porque eu sei que vão ter três
1126 tipos de fonte antiga e uma fonte antiga que vai ser sim fácil atingir os padrões das fontes novas. E, tem
1127 outra que eu sei que não vai atingir nunca e tenho que colocar uns valores que sejam razoáveis, e vai
1128 ter o terceiro tipo, que eu não vou conseguir fazer nada, vai ser caso a caso, eu tenho que negociar.
1129 Essas últimas vão ser apenas fontes muito grandes e poucos casos, é o que eu vislumbro, e então essa
1130 metodologia quem que eu vou exigir? Que a velha atinja a nova, porque tem possibilidade? Precisa ter
1131 critério para isso, não é uma canetada. Qual é aquela? Que eu vou ser um pouco mais permissivo,
1132 porque o parque não permite uma alteração nos seus processos produtivos? E qual é aquela que eu
1133 vou analisar caso a caso, que é uma que eu acho que existe aí que deve ter duas empresas no país, e
1134 que provavelmente vai ter que ser analisado caso a caso. Para isso eu preciso de metodologia. Vai ser
1135 um pouco mais difícil, mas eu acredito que um grupo único, com dois sub-grupos ele atende melhor,
1136 porque ele é mais homogêneo, apesar que vai ser sempre homogêneo, porque somos poucos, mas vai
1137 ser mais homogêneo na forma de encaminhar o pensamento vai estar sempre de forma articulada, o
1138 pensamento influencia de um para outro. Eu acho que só um grupo é suficiente mostrando sempre a
1139 dificuldade da fonte antiga que nós não temos metodologia e mostrando também que tudo o que nós

1140 fizemos na primeira fase agora vai ter frutos. Para a fonte nova vai sair tudo muito rápido, porque a
1141 metodologia já está colocada. Eu espero que rapidinho a gente comece agora a rodar mimeógrafo com
1142 fonte nova e a velha não tem metodologia ainda. Então, eu acho que a minha tendência é propor a
1143 criação de um único grupo com as duas missões. Por manter homogeneidade de pensamento.
1144

1145 **Maria Cristina Yuan - CNI**
1146

1147 Algum Conselheiro gostaria de comentar? Bom, eu gostaria Cláudio de um esclarecimento, porque eu
1148 também participei desse Grupo de Trabalho e assim, foi claro desde o início até pela estrutura que você
1149 como coordenador montou e você fez questão de esclarecer em cada uma das etapas do processo, do
1150 grupo, nas câmaras técnicas e depois no próprio plenário que era uma estrutura modular que permitiria
1151 agregar outras tipologias, e que na verdade então se nós fôssemos esperar construir todo, não teríamos
1152 regulamentação alguma e essa foi uma forma bastante inteligente de você já ter uma regulamentação
1153 aprovada que já foi aprovada essa Resolução e agregar outros anexos segundo tipologias. Mas a
1154 minha dúvida, quer dizer, então isso ficou claro que depois haveria uma continuidade para uma
1155 abordagem das demais tipologias industriais. A minha dúvida é em relação a fontes existentes, porque
1156 ao que eu me recorde houve um critério de que caberia aos órgãos ambientais licenciadores, no caso
1157 isso está escrito na Resolução aprovada de que eles estabeleceriam e já estabelecem no momento da
1158 licença ou nos termos de ajustamento de conduta, quais são os limites de emissão a serem atendidos.
1159 Então, quer dizer, não me parece diferentemente das tipologias que venham a ser agregadas que na
1160 questão de fontes extensas esteja descoberto. Não está. Assim, o limite é mensal. Houve quando foi
1161 aprovada a Resolução na forma como foi aprovada, o conceito de que caberia aos órgãos ambientais
1162 para as fontes existentes estabelecer no momento da renovação da licença ou a qualquer momento um
1163 ajustamento ou fixação de limites de emissão. O que mudou em relação a isso?
1164

1165 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**
1166

1167 Esse item que está lá, artigo ou parágrafo, sei lá o que é. Este item que está na Resolução, ele é
1168 colocado para que nada fique descoberto. No entanto, se você lembrar bem das discussões da própria
1169 exposição que eu fiz na própria plenária, não se fechava a possibilidade de verificação de fontes antigas
1170 e eu acho isso extremamente saudável. Sabe porque, Cristina? Pelo seguinte. Esse país precisa
1171 amadurecer e para amadurecer ele precisa criar métodos. E eu vejo com um monte de possibilidades
1172 desde que as pessoas sentem e estudem qual é o problema da fonte antiga. Fica tudo muito na base,
1173 eu desconfio que, mas eu tenho alguns dados para desconfiar eu não tenho dado nenhum dado, mas
1174 eu acho que a gente precisa crescer um pouco dessa forma quando eu falo que há necessidade de
1175 criar metodologia para verificar fontes antigas, eu acho que isso é extremamente saudável hoje. Até
1176 porque os órgãos de controle vocês sabem disso, são muito diferenciados em termos de competência
1177 no país e então se você não tiver pelo menos orientações, nem que seja de caráter geral e nem que
1178 seja uma orientação que na revisão você tem que verificar tais aspectos, eu acho que a gente vai ficar
1179 descoberto. Não mudou nada, eu acho que o discurso é extremamente coerente, se você pegar as
1180 transcrições da minha apresentação inclusive na plenária ela aborda esse assunto desta forma. Há
1181 necessidade sim de se estudar as fontes antigas e verificar o que é possível fazer, até onde é possível
1182 fazer e o que é possível fazer.
1183

1184 **Roberto Alves Monteiro - SRH/MMA**
1185

1186 E aonde não pode fazer, por quanto tempo perdurará.
1187

1188 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**
1189

1190 Eu acho que essa reflexão ou nós fazemos ou a gente não evolui e a gente não amadurece.
1191

1192 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA**
1193

1194 Posso acrescentar alguma coisa? Existe uma demanda muito forte das ONGs, dos membros da
1195 sociedade com relação a ser abordado e aprofundado o estudo de fontes fixas. Isso que você colocou
1196 vem ao encontro mesmo dessa demanda e existe um compromisso do Ministério em ter essa avaliação
1197 mais aprofundada de fontes fixas através de um Grupo de Trabalho. Foi um compromisso firmado com
1198 essas ONGs de que nós iríamos aprovar sim uma Resolução para fontes novas, mas que iríamos
1199 trabalhar com afinco com fontes antigas.

1200
1201
1202
1203
1204
1205
1206
1207
1208
1209
1210
1211
1212
1213
1214
1215
1216
1217
1218
1219
1220
1221
1222
1223
1224
1225
1226
1227
1228
1229
1230
1231
1232
1233
1234
1235
1236
1237
1238
1239
1240
1241
1242
1243
1244
1245
1246
1247
1248
1249
1250
1251
1252
1253
1254
1255
1256
1257
1258
1259

Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo

Volto a dizer, eu gostaria muito de ser sério e, portanto, estabelecer metodologia para analisar fonte antiga. Nós não vamos numa penada falar fonte antiga é igual a fonte nova. Não dá para fazer, isso é irresponsabilidade. Mas, nós não temos prática institucional em termos de país de fazer isso, nós precisamos passar por esse exercício e crescer. E eu mesmo tenho um monte de dúvida. Grande coisa, eu tenho um monte de dúvida, todo mundo tem e eu também. Todos temos muitas dúvidas e acho que esse exercício é extremamente fundamental e a primeira parte é realmente verificar a metodologia com que se vai analisar a fonte antiga. Não é pegar uma fonte qualquer e começar a chutar número, porque é um número bonitinho. Não é isso que eu proporia. Eu proporia fazer uma grande reflexão do que é fonte instalada nesse país e como a gente aborda esse problema.

Antônio Lima – Wartsila Brasil

Bom dia a todos, já quase boa tarde. Meu nome é Antonio Lima, eu sou da empresa Wartsila, nós somos fabricantes de motores de combustão interna de grande porte. Eu estou aqui primeiro para parabenizá-los por essa Resolução que foi um grande avanço em relação à anterior. E fazer uma solicitação de que máquinas de combustão interna, se fosse feita para fontes novas o mais rápido possível, nós estamos nos comprometendo a fornecer toda a ajuda técnica, porque é a única máquina térmica que não está ainda diretamente atendida pela Resolução. As caldeiras e fornos são máquinas de combustão externas já estão atendidas e turbinas a gás também. Então a única que ficou faltando são máquinas de combustão interna. E elas têm características tecnológicas distintas que precisam ser consideradas na hora de se estabelecer limites. Até hoje o que a gente tinha feito no Brasil foi seguir a CONAMA anterior, apesar dela só mencionar explicitamente fontes de combustão externa. Mas nós seguimos, porque não havia problema nenhum para a nossa tecnologia. Só que agora, nós estamos inseguros sobre qual vai ser a interpretação dos licenciadores. Uma vez que todas as outras tecnologias já estão mencionadas nessa portaria, eu não sei o que eles vão fazer. E que parâmetro eu tenho que seguir. Então, o meu pedido é que se fizesse logo esse anexo e que durante esse tempo tivesse algo transitório do tipo valem os limites anteriores para essa fonte. Enfim, mas os limites da portaria anterior aplicados a essa fonte.

Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo

Mas enquanto não tiver prevalece isso.

Antônio Lima – Wartsila Brasil

Prevalece isso. Eu tenho receio que os órgãos às vezes tenham conflito de entendimento em relação a isso, mas estamos solicitando formalmente, e depois eu queria saber o mecanismo de formalizar isso.

Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo

Eu não sei se você na minha já tinha dito que a minha preferência era começar por aí, e não sabia que você estava representando esse setor. Eu acho realmente que nós temos que fechar o ciclo da combustão, e se no momento adequado, aliás, a minha opinião é a minha digamos prioridade, mas não só de grande porte, de todos os portes. Se a sua preocupação é de grande porte a minha vai um pouco além, porque está sendo disseminado em várias grandes cidades e São Paulo sofre muito com isso e uma quantidade absurda de pequenos geradores com pequenas emissões que não são tão pequenas assim na soma total. Então é uma preocupação da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo e é uma proposição nossa mesmo que seja o primeiro item a ser discutido, mas é um grupo e então quanto à fonte nova eu acho que não é problema. Quanto à fonte velha eu acho que sim. A gente precisa fazer uma reflexão. A primeira parte se eu estiver presente e puder, eu volto a afirmar que se eu estiver presente e puder opinar, será sobre uma grande reflexão de como atacar fontes ativas e não pegar uma de cada e começar a tocar, vamos chegar lá, mas vamos fazer uma Resolução. Criar metodologia. Ciência e método, a arte é método. A forma de observar a natureza sentimento e método, se eu disser da forma artística eu faço arte se eu disser com método científico eu faço ciência, e eu pretendo fazer ciência e então precisamos de um método.

Maria Cristina Yuan - CNI

1260
1261 Bom, Cláudio, se eu bem entendi a sua sugestão diferentemente de como foi encaminhada seria de um
1262 grupo único?
1263
1264 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**
1265
1266 Eu acho que até por uma homogeneidade de pensamento dá para você fazer.
1267
1268 **Maria Cristina Yuan - CNI**
1269
1270 Porque, na verdade, o primeiro grupo se forem atacadas as diferentes tipologias, na verdade acaba se
1271 sub-dividindo em grupos mais especializados, ou não?.
1272
1273 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**
1274
1275 Veja, eu tenho um desenho quase que completo do processo. Então o meu desenho seria isso. Agora,
1276 digamos que seja uma combustão interna, faz só para combustão interna e solta logo a Resolução.
1277 Não vamos fazer vários sub-grupos para várias tipologias, esse aqui que já estando terminando a gente
1278 já cria outro. Chuta uma fonte aí qualquer, chumbo já foi. Tão logo a fonte nova motores de combustão
1279 interna está na boca para sair, a gente já cria uma outra fonte só para fonte nova. Paralelamente você
1280 vai trabalhando com a velha, mas periodicamente como a gente fazia nos outros, você reúne o grupo
1281 inteiro para que haja a refrescagem de cabeça, a velha saber que tem a nova e a nova saber que tem a
1282 velha. Dá para fazer e acho que é saudável fazer isso.
1283
1284 **Maria Cristina Yuan - CNI**
1285
1286 Na verdade, por exemplo, de combustão interna vai ser um sub-grupo que termina a sua missão e você
1287 libera e encaminha a apreciação das câmaras da plenária. Tudo bem. Eu estou entendendo que nesse
1288 caso de fontes existentes que aí vai ser horizontal de novo e vai atravessar todas as tipologias, existe aí
1289 um trabalho inicial como você falou de reflexão, que daí é de todos os envolvidos realmente até para
1290 um direcionamento depois se você precisar especificar características de tipologias, mas pelo menos
1291 numa base conceitual teria que ter um núcleo como você falou, maior aí de discussão, de aporte, de
1292 experiências e desse tipo. Então, quer dizer, na verdade me parece que esse grupo de fontes novas,
1293 seria exatamente um sub-grupo e o grupo básico seria realmente o que faria o estabelecimento essa
1294 base conceitual para fontes existentes que se necessário depois se sub-dividiria também. É isso?
1295
1296 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**
1297
1298 O meu desenho continua sendo diferente.
1299
1300 **Maria Cristina Yuan - CNI**
1301
1302 Mas é isso que você falou.
1303
1304 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**
1305
1306 Mais ou menos, veja, aí o próprio desenvolvimento do grupo que vai dizer o que é. Eu posso, por
1307 exemplo, uma vez estabelecida uma metodologia, seguir, quer dizer, propor a seqüência que nós
1308 propusemos para fonte nova. Ou seja, você pega uma como exemplo e testa a metodologia e depois
1309 vai trabalhando uma por uma, não necessariamente na horizontal, pode ser seqüencial. Veja, Cristina,
1310 você sabe que você representa a siderurgia. E você sabe que tem um item específico na siderurgia e
1311 numa outra que eu não me lembro qual, que durante três anos vocês tem que fazer medições. Por que
1312 isso está lá? Porque a gente acha bonito fazer três anos de medição ou como é uma preparação para
1313 você pegar fontes antigas, verificar o tipo... nós não tínhamos. Lembra que nós tínhamos dificuldades
1314 nas siderurgias de dados? E nós propusemos esses três anos de dados que é uma preparação
1315 cientificamente embasada para verificar qual é a situação. Ele se afasta muito dos órgãos atuais? Vale
1316 a pena mexer, eles são tão distantes que precisa ter uma regulamentação diferenciada? Você
1317 entendeu? Aqueles dados para duas fontes que nós precisamos, que eram fontes que havia deficiência
1318 de dados, eles não foram colocados porque eu achei bonitinho. Eles foram colocados porque tinha um
1319 objetivo. Após um certo tempo, ele tem dados gerados suficientes para fazer uma análise mais correta.

1320 Você lembra disso?

1321

1322 **Maria Cristina Yuan - CNI**

1323

1324 Lembro. Só deixar registrado que não se trata da siderurgia como um todo, mas sim de uma fonte da
1325 siderurgia.

1326

1327 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1328

1329 Eu generalizei, é verdade isso. Falei em nível geral. E tem mais outra fonte, acho que se não me
1330 engano, alumínio, não me lembro, mas pouco importa. Ou seja, algumas em que havia deficiência de
1331 dados e nós solicitamos que durante três anos a cada dois meses fosse feita a geração de dados que
1332 era uma preparação para você fazer uma análise da fonte antiga e ver que proposição você tem. Eu
1333 não sei hoje, não tenho o dado. De repente ele está tão próximo da nova que eu falo olha com 10%
1334 você continua do jeito que está que está bom, ou está tão longe que eu vou ter que tomar uma postura
1335 diferenciada. O que faltava eram dados naquele momento. Isso que eu digo, é criar um método de
1336 fonte antiga. Os dados indicam o quê? Enfim, vamos parar, é preciso estudar de forma criteriosa isso.

1337

1338 **Maria Cristina Yuan - CNI**

1339

1340 É, mas é como você falou. Isso o grupo vai discutir e avaliar porque realmente vão ter que fazer cortes
1341 inclusive dentro das fontes antigas que você falou. Tem empresas que são da época da primeira guerra
1342 ou da segunda guerra mundial no início da industrialização do país, tem outras mais recentes, tem a
1343 questão do porte, então acho que cabe a esse grupo analisar todos esses fatores e a Câmara Técnica
1344 concorda então com esse tipo de encaminhamento? Então senhores eu sugeriria que nós agora já
1345 que...

1346

1347 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1348

1349 Só mais um assunto, a Câmara Técnica concorda em criar apenas um grupo com as duas missões.

1350

1351 **Maria Cristina Yuan - CNI**

1352

1353 Isso, já que ficou claro que a questão...

1354

1355 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1356

1357 Sugiro que o coordenador desse grupo que é uma atribuição também da Câmara ao criar o grupo fazer
1358 a indicação deste coordenador, seja indicado apenas na próxima reunião porque vai haver uma
1359 recomposição das câmaras, dia 27 vai haver eleição para recompor as câmaras. E, acho que é
1360 extremamente desagradável nós impormos à próxima Câmara um coordenador. Se é um grupo que
1361 está trabalhando tudo bem, mas um grupo novo, nós impormos a próxima Câmara um coordenador eu
1362 acho extremamente deselegante.

1363

1364 **Roberto Alves Monteiro - SRH/MMA**

1365

1366 E tem também um agravante com relação à nova composição. Tem determinados Conselheiros que já
1367 estão com impedimento de permanecer na mesma Câmara, porque ele só pode cumprir dois mandatos
1368 numa mesma Câmara. Então, digamos se a CNI se já estiver exercendo dois mandatos
1369 especificamente você, você não poderia mais, pode ser outro membro da CNI, tem três vagas, mas
1370 aquela representação específica não pode mais.

1371

1372 **Maria Cristina Yuan - CNI**

1373

1374 Mas eu acho que independentemente disso o argumento maior.

1375

1376 **Roberto Alves Monteiro - SRH/MMA**

1377

1378 Mas é exatamente isso, a questão de composição e a questão que pode ser São Paulo, mas São Paulo
1379 não vai poder estar aqui, porque São Paulo vai ter que estar em outra Câmara.

1380
1381
1382
1383
1384
1385
1386
1387
1388
1389
1390
1391
1392
1393
1394
1395
1396
1397
1398
1399
1400
1401
1402
1403
1404
1405
1406
1407
1408
1409
1410
1411
1412
1413
1414
1415
1416
1417
1418
1419
1420
1421
1422
1423
1424
1425
1426
1427
1428
1429
1430
1431
1432
1433
1434
1435
1436
1437
1438
1439

Maria Cristina Yuan - CNI

Até por uma disposição regimental então o sábio é de que realmente se guarde essa recomposição das câmaras e aí se haverá a estruturação da coordenação do grupo e daria início aos trabalhos. Bom, então eu vou sugerir que nós façamos uma interrupção para almoço e retornemos às 14 horas, quando esperamos que o Presidente Márcio Freitas já possa estar aqui presente.

Intervalo para Almoço

Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA

Bom, boa tarde a todos. Então já temos quorum aqui em relação ao número de Conselheiros, então vamos retomar a nossa pauta. Esqueci de fazer uma saudação às mulheres hoje, o dia internacional da mulher e aos filhos das mulheres também ou as mães dos filhos aqui presentes. Brincadeira, mas está certo, eu me enganei, dia das crianças é 12 de outubro. Nós temos o dia de saudar as mulheres, então é o nosso dia de saudar as mulheres. Bom, gente, pelo o que eu entendi do relato que me foi feito pela Cleide nós superamos até o ponto 3.3, a questão das fontes fixas. E sabões em pó também. Então ficou pendente o 3.4 que eu havia pedido para participar em função de que acompanhei essa discussão entre IBAMA e a SQA do ponto de vista da proposta. Como a proposição desse ponto de pauta é da SQA do Ministério do Meio Ambiente, eu pediria que fizessem inicialmente as considerações e depois eu naturalmente vou complementar com alguns elementos para essa discussão. Então, eu pediria que a SQA fizesse a defesa da proposta. A Lorenza vai fazer a manifestação.

Lorenza Alberici da Silva - SQA

Lorenza da SQA. No final do ano passado foi solicitado à SQA que fizesse um parecer a respeito de uma demanda do CONAMA, da necessidade de revisão dos padrões de qualidade do ar por conta da divulgação do relatório da Organização Mundial de Saúde e o que isso implicaria em relação ao PROCONVE. Na verdade são dois assuntos distintos, revisão do padrão de qualidade do ar, significa rever a CONAMA 3 de 1990. Como esse também é um assunto pertinente, mas não está em pauta agora a gente se deteve à avaliar a necessidade de se formularem as novas fases do PROCONVE. A última Resolução do PROCONVE é a 315 de 2002, que estabelece limites de emissão para veículos leves e pesados até 2009. Então, a gente está com um problema que até foi falado de manhã com o Paulo quanto às especificações do óleo diesel, o que pode comprometer o cumprimento da fase PROCONVE 6 que entraria em vigor em 2009 para os veículos pesados. Mas a SQA acredita que nada impede que a gente já inicie a formação de um Grupo de Trabalho para dar encaminhamentos às novas fases do PROCONVE para veículos leves e para motocicletas. Baseado em alguns argumentos que a gente tem a partir do inventário nacional de emissões atmosféricas por fontes móveis que está para ser editado agora nos próximos dias, está em fase final, então a gente chegou a algumas conclusões que eu até posso passar para vocês. As conclusões do inventário baseados em alguns cenários possíveis futuros, indicam que a gente precisa atacar os veículos pesados e motos. Porque existe uma tendência de crescimento das emissões dióxido de nitrogênio que são emissões de veículos pesados e de compostos orgânicos voláteis que também são provenientes de veículos pesados e de motocicletas. Além de emissões de material particulado que também são provenientes de motocicletas. A questão dos veículos pesados pode ficar um pouco comprometida por conta da gente não saber como vai ser o cumprimento da fase PROCONVE 6, mas a gente defende a criação de um Grupo de Trabalho para já iniciar as tratativas das novas fases para veículos leves e para motocicletas. Então, nossa proposta é essa, a criação de um Grupo de Trabalho para dar os encaminhamentos das novas fases do PROCONVE, visto que a gente está iniciando 2007 e acho que já está na hora de se pensar o pós 2009.

Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA

Eu queria fazer uma colocação, na verdade quero fazer duas colocações. A primeira é chamar atenção para o fato de que sabidamente o PROCONVE é um programa bem sucedido dentro daqueles vários programas criados pela área ambiental este é um programa de com uma história de bastante sucesso. E o CONAMA fixando etapas subseqüentes de melhoria contínua do processo de emissão de fontes móveis tem contribuído nessa discussão e tem sido muito efetivo no fato de ter conseguido alcançar essas metas. Óbvio que isso só é possível porque há um casamento entre os diversos segmentos

1440 econômicos envolvidos na produção, os órgãos ambientais e naturalmente a indústria automobilística
1441 até em nível internacional. Essas são as razões. Quer dizer, a gente está afinado com aquilo que está
1442 ocorrendo no primeiro mundo, é uma das razões do sucesso do programa. O que eu queria trazer aqui
1443 são dois aspectos. O primeiro que leva a essa idéia da criação do Grupo de Trabalho agora. Primeiro
1444 uma questão de cunho, eu diria, político. Então, o que acontece? Não é político no sentido partidário,
1445 mas político no sentido de momento político que nós estamos vivendo. Há uma situação que já foi
1446 relatada aqui pela parte da manhã e que envolve a questão da especificação de combustível pela ANP,
1447 que está provavelmente está criando um problema e pode vir a ocorrer pela primeira vez na história do
1448 programa uma dificuldade de viabilização de uma fase do PROCONVE, por causa de uma ação da ANP
1449 ou falta de ação da ANP melhor dizendo. Isto já está causando no setor regulado alguns reflexos,
1450 porque estes são investimentos muito altos que precisam ser feitos com uma grande antecedência.
1451 Qualquer sinalização de fragilidade do governo para o setor significa uma possibilidade de não precisar
1452 investir. Vamos raciocinar de maneira bem simplista. Se eu sou obrigado a trazer pelo Brasil o mesmo
1453 padrão de produção que eu tenho no primeiro mundo, isso significa um determinado investimento no
1454 meu parque industrial aqui. Isso é muito sério, mas eu vou exagerar. Você pode manter aqui o padrão
1455 da África? Eu vou manter aqui o padrão da África. Qualquer sinalização que o Governo dê no sentido
1456 de fragilidade do programa neste momento significa uma possibilidade de haver um movimento por
1457 parte do setor econômico no sentido de também relaxar seus investimentos no sentido de uma
1458 modernização do parque industrial. Não estou dizendo que isso vá acontecer, que isso está
1459 acontecendo, só estou dizendo que a sinalização que a ANP deu foi extremamente nefasta para o
1460 programa. Mesmo que não se concretize. Se a ANP lançar a especificação do combustível amanhã e
1461 a fase for cumprida ainda que se consiga cumprir, eu diria que o estrago já está feito do ponto de vista
1462 da sinalização que foi dada ao setor. Então, nesse sentido também que se pensa que trazer esse
1463 assunto para uma discussão mais ampla dentro do CONAMA, trás uma certa reação ambiental na
1464 possibilidade de se continuar com o programa, de se reforçar que o programa vai continuar, de que o
1465 programa está vivo, que ele tem metas, de que o programa vai continuar exigindo do país e dos órgãos
1466 de governo ações contínuas e melhoria continuada também. Esse é um aspecto. O segundo aspecto é
1467 também de caráter assim conjuntural é que nós enfrentamos no final do ano passado duas discussões.
1468 A Lorenza trouxe uma aqui que é a questão do novo padrão de emissões com recomendações e
1469 sinalizações da OMS, e a outra questão é a questão das mudanças climáticas que são as emissões de
1470 carbono. No caso de emissões de carbono naturalmente o PROCONVE não tratou desse assunto até
1471 hoje, certamente não é fontes fixas. O nosso problema hoje no país, mas a gente sabe que alguns
1472 países desenvolvidos já vêm trabalhando com a questão de eficiência de consumo de combustíveis
1473 fósseis, que é uma coisa que afeta diretamente a emissão. E o próprio Ministério das Minas e Energia
1474 criou um grupo, no sentido de fazer inicialmente uma certificação, uma espécie de rotulagem da
1475 questão de consumo de combustível para os automóveis, assim como teve consumo de energia elétrica
1476 para algumas máquinas e equipamentos. E essa discussão já vem sendo tratada, inclusive o IBAMA
1477 participa disso no âmbito do Ministério de Minas e Energia. Naturalmente o Ministério de Minas e
1478 Energia não está preocupado num primeiro momento com o aspecto de eficiência de consumo, ele está
1479 preocupado em simplesmente informar ao consumidor das faixas de consumo de combustível por cada
1480 de automóvel que está sendo fabricado, mas sinaliza uma possibilidade que no futuro venha a se
1481 recomendar ou se criar algum tipo de restrição aos veículos em maior consumo. Então, esse é um
1482 assunto que também poderia ser tratado do ponto de vista ambiental, uma vez que ele tem influência na
1483 emissão de derivados de carbono. Então, essa conjuntura é que foi colocada pela SQA e nós tivemos
1484 uma reunião, inclusive, ontem tratando desse assunto no sentido de que não seria oportuno se trazer
1485 essas discussões para dentro do CONAMA já no sentido de mostrar um posicionamento da área
1486 ambiental em relação a essas questões mais gerais que estão ocorrendo. Isso é só para reforçar um
1487 pouco o que a Lorenza colocou, que foi a motivação inicial da sugestão de criação do grupo, e esta
1488 outra questão que eu trouxe foi o que foi discutido ontem como uma questão mais conjuntural, uma
1489 questão mais de uma ação política na área ambiental, no sentido de se mostrar presente nessa
1490 discussão do ponto de vista da eficiência e do ponto de vista da necessidade do país ou do governo se
1491 posicionar com que prioridade se entende que deva ser tratada a questão de emissões dentro do
1492 processo de produção e consumo de combustível no país. É isso. Abro a palavra aos Conselheiros
1493 para manifestação.

1495 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1496
1497 Eu vou fazer comentários bem ao estilo da Resolução de fontes fixas, colocando um conjunto de
1498 anexos e separando os diferentes assuntos. Em um aspecto levantado, de certo ar politicamente para
1499 que se faça o maior esforço possível para que dentro do prazo assim estipulado nós tenhamos enxofre

1500 no nível que foi estipulado que é 50. Isso é uma atuação que deve ser feita na medida em que está
1501 tudo acordado. Se há necessidade de se fazer uma pressão tomando-se um conjunto de atitudes com
1502 novas resoluções e enfim, eu concordo com isso. Mas a segunda parte do que foi falado para a própria
1503 Lorenza aqui, eu li bastante vezes o seu parecer, o seu documento. Eu concordo bastante com ela,
1504 mas eu tenho uma preocupação que se manifesta muito tempo sobre a ligação de qualidade ambiental
1505 e controle. Às vezes me parece, e às vezes eu tenho certeza que se faz um controle burocrático. Ou
1506 seja, eu controlo porque eu controlo. E acho que a gente já chegou a um nível em que a gente tem que
1507 passar disso. Não é que eu controlo porque eu controlo. Eu controlo porque eu tenho uma razão. Eu
1508 controlo, por exemplo, o teor de enxofre no óleo porque vai fazer uma redução de material particulado,
1509 a fumaça preta de alguma maneira e a minha tese de mestrado é sobre isso inclusive, e eu sei os
1510 danos que isso faz a ponto que a própria Organização Mundial da Saúde não se manifesta contra níveis
1511 seguros, porque ela acha que não tem níveis seguros e que você tem sempre que reduzir isso aí.
1512 Então, quanto a isso eu não tenho dúvida que a posição de reduzir o enxofre no óleo é uma posição
1513 correta, cristalizada e deve se forçar ao máximo. No entanto, em relação a outros poluentes, eu
1514 gostaria que a gente não fizesse mais uma Resolução do PROCONVE, simplesmente porque o
1515 PROCONVE precisa andar. Eu acho que a gente precisaria fazer uma nova Resolução do
1516 PROCONVE, porque ele precisa andar, mas porque nós temos qualidades ambientais que indicam que
1517 isso é necessário. A ligação qualidade e controle eu tenho alguns anos batalhando por ela e em alguns
1518 lugares já está florescendo essa idéia que foi quando surgiu o próprio conceito de capacidade suporte.
1519 Ou seja, trabalharmos com capacidade suporte para que se pense no controle de emissão de
1520 poluentes, não porque eu quero controlar ou porque uma corporação quer manter o seu status, ou seja
1521 lá o porquê, é porque ambientalmente ele é necessário e a gente saiu um pouco da visão burocrática do
1522 controle pelo controle, porque às vezes existe, às vezes eu desconfio e às vezes tenho certeza. Eu
1523 acho que seria uma grande evolução do PROCONVE, não no caso específico do óleo, mas na sua
1524 evolução tendo um embasamento ambiental coerente para que isso ocorresse. Isso eu acho
1525 fundamental. Eu acho absolutamente fundamental. Surgiu na Organização Mundial da Saúde a
1526 emissão de novos padrões, a Lorenza eu acho que participou de um grupo do Ministério do Meio
1527 Ambiente há alguns anos atrás, coordenado pela Mary, que a gente já estava vendo isso. A nossa
1528 maior preocupação foi exatamente essa, aceitar novos padrões. Mas, antes de mais nada justificar os
1529 padrões aceitáveis. A gente não pode mais, este país não pode mais, eu acho que ele passou já e tem
1530 que adquirir uma nova fase. Não vou fazer isso porque estou copiando, eu vou fazer isso porque tenho
1531 certeza que isso é necessário. Eu acho que a justificativa do que se está fazendo ela é absolutamente
1532 fundamental. Misturando as coisas. Os novos padrões da Organização Mundial da Saúde podem ser
1533 adotados? Podem. É uma prioridade? Na minha opinião, não. Eu sou o cara da área, não acho que é
1534 uma prioridade, mas se for adotado ele tem que ser adotado com uma justificativa. A sua colocação,
1535 Lorenza é que você começa a falar no padrão e acaba no PROCONVE. Veja isso, o controle desde
1536 que justificado, ele é mais importante do que o próprio padrão ambiental por uma razão, porque para
1537 você ter padrão ambiental que funcione você tem que ter uma rede de monitoramento que funcione
1538 para saber como é que está a coisa no país, você não sabe. Então, pelo menos controle. É o segundo
1539 aspecto. O primeiro do enxofre eu acho que tem que fazer ações que forem necessárias para que
1540 politicamente se avance. A segunda parte do PROCONVE eu não sou contra, mas acho que tem que
1541 ser muito bem justificada e tem que ir além do eu estou copiando. Eu acho que nós temos massa
1542 crítica para isso e a terceira colocação sua Márcio, que é sobre as emissões de dióxido de carbono, eu
1543 acredito que de forma pontual se consiga fazer coisas. Às vezes me perguntaram no caso da fonte fixa,
1544 mas não adianta. Isso vai ter que ser uma questão nacional do que quer fazer. Se quer reduzir, tem
1545 que reduzir de forma racional em função de inventário de fonte correto e com a redução do que é
1546 importante. Porque senão você vai reduzir o que é importante e deixar de reduzir o que é importante.
1547 Então essas três coisas com relações distintas e são tomadas em momentos ou em documentação
1548 distinta. Ela tem que ter a visão global, mas não pode ser colocada de forma distinta.

1549 **Rodrigo Agostinho - Instituto VIDÁGUA/Âmbito Nacional**

1550
1551
1552 Eu particularmente acho que a gente pode avançar bastante ainda no PROCONVE, mas eu entendo
1553 que a gente teria que repensar o PROCONVE não a partir das Resoluções que o CONAMA já aprovou
1554 no passado, mas tentar avançar em outras questões que não apenas as questões de parâmetros de
1555 níveis de emissão. Eu acho que a gente pode tentar trabalhar numa nova versão, inclusive com
1556 algumas metas e tentar ir um pouco além daquilo que a gente está acostumado no dia-a-dia. Então,
1557 essa questão, por exemplo, do dióxido de carbono a gente pode tentar trabalhar com metas inclusive
1558 para modificação de matriz energética, de trabalhar, por exemplo, uma meta para transporte coletivo,
1559 por exemplo, uma meta que cada município com tantos habitantes poderia ter uma frota de ônibus a

1560 gás, eu acho que a gente tem que tentar repensar a partir de outros parâmetros que não só quantificar
1561 nível de emissão na saída ali do escapamento do veículo, eu acho que a gente poderia tentar repensar
1562 essa Resolução em alguns outros aspectos que a gente não tem trabalhado.

1563
1564 **Roberto Alves Monteiro - SRH/MMA**

1565
1566 Mas aí não seria mais PROCONVE, seria uma política maior.

1567
1568 **Rodrigo Agostinho - Instituto VIDÁGUA/Âmbito Nacional**

1569
1570 Seria, mas a questão Roberto vai um pouco mais além do que a gente simplesmente trabalhar a
1571 questão da medição na saída do escapamento. O próprio programa de inspeção e manutenção de
1572 veículos nunca saiu do papel. Me diz uma cidade onde existe isso hoje e não existe. Então eu acho
1573 que o PROCONVE pode tentar trabalhar, por exemplo, a questão do próprio monitoramento. São
1574 poucas as cidades no Brasil que tem uma rede monitoramento mínimo que a gente pode, então eu acho
1575 que tem que impor inclusive meta,s municípios acima de não sei quantos mil habitantes ou não sei
1576 quantos mil veículos devidamente licenciados tem que ter um monitoramento. A gente precisa tentar
1577 fazer uma reavaliação nesse sentido. Quais são os outros aspectos além daqueles do simples padrão
1578 de emissão que a gente pode tentar avançar nessa política de controle de poluição veicular? Eu acho
1579 que é bastante positiva essa disposição e discutir até mesmo algo que o CONAMA já vem discutindo
1580 inclusive a qualidade do próprio combustível, essa questão do teor de enxofre e tem outras questões
1581 que a gente pode discutir e vão ter reflexo na redução de emissões.

1582
1583 **Lorenza Alberici da Silva - SQA**

1584
1585 Bom, eu concordo. Concordo que a gente já tem condições de fazer uma Resolução digamos assim
1586 mais moderna, mais abrangente do que simplesmente a gente estabelecer limites de emissão. Eu acho
1587 que essa discussão é bastante salutar, bastante pertinente.

1588
1589 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

1590
1591 Só um pouquinho, eu gostaria que os outros Conselheiros, pelo menos consultar os outros
1592 Conselheiros, se eles desejariam se manifestar antes da gente, vou abrir a palavra para outros
1593 Conselheiros. Então Cláudio.

1594
1595 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1596
1597 Eu teria uma pergunta. Eu acho que eu e o Agostinho falamos mais ou menos a mesma coisa talvez
1598 com pontos de vista, talvez com discursos um pouco diferenciados, mas converge para o mesmo ponto.
1599 Mas o que eu fiquei em dúvida é o seguinte. No fundo o que a gente almeja é que a gente tenha uma
1600 Política Nacional de Transporte com um viés ambiental e não apenas um viés de trânsito. Ou seja, uma
1601 visão ambiental sobre o problema do transporte no país. No fundo é isso. Com o padrão de emissão,
1602 com o enxofre, utilizando-se tudo o que for possível, mas no fundo o que a gente está querendo uma
1603 visão ambiental, porque grande parte do combustível é de lá em que pese parcela ser combustível
1604 renovável, o combustível precisa ser renovável, mas precisa ser sustentável também e não sei se está
1605 sendo sustentável. Eu não sei até onde o CONAMA teria atribuição para fazer isso. Não sei se é uma
1606 Resolução do CONAMA que faz isso, realmente eu não sei. Porque na realidade nós estamos falando
1607 de uma visão ambiental de uma política de transportes.

1608
1609 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

1610
1611 Permita só, eu acho que a gente talvez por força do encaminhamento que a gente deu no início, a gente
1612 está abrindo demais a discussão. Eu acho que é interessante manter a discussão aberta, não pretendo
1613 fecha-la, mas eu só queria que a gente fosse objetivo em resolver o primeiro ponto de pauta, e depois a
1614 gente pode tornar essa discussão mais ampla que o Rodrigo está propondo aqui e a questão que o
1615 Cláudio está trazendo aqui também. Vamos só entender qual é a proposta que a SQA trouxe para a
1616 mesa. O que a SQA está dizendo é que em 2002 o CONAMA estabeleceu suas novas metas, cujo
1617 horizonte é 2009, a partir de 2009 os padrões terão que ser tal. Para além de 2009, não há nenhuma
1618 previsão. Muito bem, nós estamos em 2007. A questão é, seria o momento de se discutir as próximas
1619 fases do PROCONVE ou não? Se há necessidade de novas fases ou não, mas na verdade o Grupo de

1620 Trabalho é que eu acho que chegaria a essa conclusão. A proposta da SQA é, cria-se o Grupo de
1621 Trabalho agora para se discutir a necessidade ou não de novas fases do PROCONVE. Pode ser que o
1622 grupo chegue à conclusão que a de 2009 vai até 2015 e lá por 2010 nós vamos reunir de novo para ver
1623 se precisa ou não. Aí faz uma reunião do grupo e acabou. Só para entender bem a proposta é criar um
1624 Grupo de Trabalho para discutir a necessidade de novas fases do PROCONVE. Do ponto de vista
1625 temporal, nós estamos em 2007, no horizonte colocado claro que não é o horizonte, é o piso, não é o
1626 teto. Porque o PROCONVE estabeleceu em 2002 é que a partir de 2009 os padrões terão que ser tais.
1627 Não tem o teto disso, tem o piso que é 2009. Então, é isso que está em discussão agora e gostaria
1628 que a gente primeiro fosse conclusivo em relação a esse ponto, para depois a gente abrir aí a outras
1629 possibilidades que esse tema provoca.

1630
1631 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1632
1633 Eu retomo, Márcio, eu acho bastante difícil falar isso pelo seguinte. Conhece-se as pessoas, os grupos
1634 e os comportamentos. Eu posso criar grupos diferenciados em função das pessoas, se eu pegar alguns
1635 grupos que são extremamente corporativos e a minha experiência mostra que existem, eu posso
1636 simplesmente continuar de forma radicalizar ao máximo o PROCONVE, porque o grupo corporativo
1637 assim quer se projetar. Não sei se é melhor para o país, por outro lado, eu posso criar um outro grupo
1638 que tenha uma visão mais de como que um PROCONVE necessário ou não, ele pode, como é que a
1639 área ambiental ela pode se manifestar sobre o transporte no país, o uso de combustível no transporte
1640 inclusive abrindo até para a questão do aquecimento global. Para mim fica muito difícil, porque
1641 simplesmente abrir um grupo e deixar que determinadas corporações se manifestem, sem que a
1642 Câmara dê uma orientação assim, eu quero que você analise. O que a Câmara está precisando é isto
1643 dentro de uma visão global ou é só isso? Eu acho que a Câmara eu acho que ela tem que ser um
1644 pouco mais específica nas atribuições.

1645
1646 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

1647
1648 Tem que ser bem específico. Tudo bem, a proposição trazida é muito específica. A proposição é criar
1649 um Grupo de Trabalho para estudar novos padrões de emissão além de 2009, com o horizonte aí que
1650 naturalmente o grupo vai determinar, para veículos leves e para veículos pesados, porque é isso que o
1651 estudo mostrou que serão os pontos críticos daqui para frente. Motocicleta e veículos pesados, porque
1652 foi isso que nos estudos encomendados pela SQA mostraram, que são dois pontos que nós teremos
1653 criticidade daqui para frente. A proposta deles é bem específica. Devemos ou não criar o grupo? O
1654 que a gente colocou aqui, para além disso, foi um contexto em que nós estamos inseridos. Quer dizer,
1655 que outros ganhos secundários se teria ou não com à criação desse grupo. Poderia-se discutir para
1656 veículos leves, vamos começar a botar a questão de ciência de queima e geração de dióxido de
1657 carbono. Enfim, coisas daqui para frente que se poderia pensar como para além do próprio
1658 PROCONVE, porque essas questões colocadas aqui são claramente. Eu concordo que aí não é
1659 PROCONVE. Se a gente vai discutir a questão de matriz energética, não é PROCONVE, é CONAMA
1660 mas não é PROCONVE, a não ser que a gente crie um programa que não chamará PROCONVE, que
1661 chamará pró-gás ou pró-veículo elétrico, e que a gente vai estabelecer aí critérios e padrões para outras
1662 modalidades de transporte que não aqueles tipos de veículos que nós estamos tratando aqui. Por isso
1663 que eu estou propondo separar essa nossa discussão em dois pontos. Primeiro a gente pegar essa
1664 demanda específica da SQA que é o que está em pauta efetivamente. A proposta é bem focada. E eu
1665 pediria daí aos Conselheiros que se manifestassem inicialmente em relação a isso. O entendimento é
1666 deve-se criar um Grupo de Trabalho para estudar novas fases do PROCONVE pra além de 2009 tendo
1667 em vista os estudos apresentados pela SQA em relação a motos e veículos pesados. Sim ou não? Se a
1668 resposta é não, esse ponto de pauta está resolvido e nós vamos dizer para a SQA, olha a decisão da
1669 Câmara Técnica é não criar um Grupo de Trabalho. Se é, nós vamos eleger um coordenador para o
1670 Grupo de Trabalho, marcar uma reunião, começar e vai se tentar delimitar, e aí a gente pode até num
1671 segundo momento discutir a necessidade de amarrar bem o objetivo para além do que já está colocado
1672 do Grupo de Trabalho. E depois a gente poderia discutir essas outras propostas que surgiram que são
1673 propostas mais amplas, se vale a pena criar um programa de eficiência dentro do CONAMA um
1674 programa de eficiência de geração de dióxido de carbono. Se há necessidade de se criar uma
1675 Resolução que trate da questão de transporte urbano. Eu acho que cabe a gente dar uma discutida
1676 nisso. Nós temos um ponto de pauta que é muito específico e acho que sobre ele a gente deveria dar
1677 uma posição sim ou não para encerrar a questão.

1678
1679 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1680
1681 Eu odeio discordar de você, mas dessa vez vou. Em alguns momentos a extrema objetividade eu acho
1682 que ela é necessária. Neste caso o problema eu acho que o problema é extremamente amplo e eu na
1683 minha melhor intenção, eu não consigo falar sim ou não para um caso desse. Seria sim dentro de uma
1684 contextualização mais ampla. Ele por si só eu não vejo, porque eu quero muita justificativa para isso e
1685 eu não as tenho para dizer que o PROCONVE precisa continuar do jeito que ele está. Simplesmente
1686 digamos assim, entre parênteses, radicalizar o que já fez até agora. Eu acho que tem um momento
1687 para dar uma pensada crítica no que foi feito até agora, junto inclusive, a continuidade do PROCONVE,
1688 ela teria que ocorrer mas dentro de uma nova visão. Então, eu não posso simplesmente falar sim ou
1689 não se essa nova visão não for incorporada. Dentro de uma nova visão, sim. Sem essa nova visão, eu
1690 acho que não, que ele não precisa. Eu acho que ele não precisa. Sem incorporarmos novos elementos
1691 que eu acho que existe de monte, mas eles precisam ser incorporados numa política de queima de
1692 combustível sem a incorporação desses novos elementos, eu acho que o PROCONVE em si não, então
1693 um sim ou não é muito relativo nesse caso. A questão é muito ampla. Eu não gostaria de ver apenas o
1694 PROCONVE radicalizando o que fez até hoje. Eu acho que não tem mais sentido.

1695
1696 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

1697
1698 Só uma questão de esclarecimento quando você fala radicalizar, para mim fica um negócio assim...

1699
1700 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1701
1702 Mantendo o padrão...

1703
1704 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

1705
1706 Mas foi o que ele sempre fez, nada diferente do que o PROCONVE sempre fez.

1707
1708 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1709
1710 Isso eu acho que foi maravilhoso, para mim não foi apenas um bom programa, para mim é o melhor
1711 programa de meio ambiente desse país, foi o que deu melhor resultado em tudo, mas de longe. Então
1712 é admirável o que foi feito até agora, é fantástico o que foi feito até agora, só que eu acho que ele
1713 precisa ser repensado, e quando eu digo radicalizar seria seguir na mesma pauta. Eu acho que ele tem
1714 que mudar um pouco de tecla. Sair do escapamento e verificar. É mais ou menos o que falou o
1715 Agostinho. É verificar o escapamento num contexto amplo, você entendeu? Eu acho que a matéria é
1716 muito ampla para simplesmente falar sim ou não. Ela é sim se alguma coisa, ela é não se outra coisa.
1717 Eu sou a favor. Claro que sou a favor de controle de veículo cada vez maior, mas contextualizando
1718 dentro de um problema mais amplo que se chama poluição do ar e efeito global que seria poluição do ar
1719 também.

1720
1721 **Rodrigo Agostinho - Instituto VIDÁGUA/Âmbito Nacional**

1722
1723 Presidente, eu gostaria de fazer uma colocação. Eu sou favorável a gente criar esse grupo nem que
1724 seja para esse grupo amadurecer essa questão, nem que seja para esse grupo avaliar a atual
1725 Resolução, avaliar o contexto, avaliar o que a indústria automobilística está pensando para um futuro aí
1726 de curto e médio prazo, eu acho que tem que reavaliar tudo isso, agora eu ainda defendo algo que o
1727 Cláudio acabou de colocar, eu acho que temos que pensar num contexto um pouco maior do que
1728 simplesmente emissão. Não é só pensar em dióxido de nitrogênio, enxofre, material particulado e aí?
1729 Eu acho que tem uma série de questões complementares que precisam ser trabalhadas e acho que o
1730 PROCONVE ele pode ser esse gancho. Não vou dizer que ele vai fazer aquilo que a gente colocou
1731 mais uma vez, que é uma política de transporte mais limpa, mais saudável e mais sustentável, mas
1732 acho que ele pode estabelecer algumas metas e alguns contextos aí importantes no que diz respeito a
1733 isso, da existência, por exemplo, de inventários mais precisos de emissão, da qualidade de veículos, eu
1734 acho que tem muita coisa que a gente pode avançar no âmbito de uma Resolução do CONAMA sem
1735 estar ingerindo em legislação e nada disso, enfim só através de resolução.

1736
1737 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

1738
1739 Antes de passar para os outros Conselheiros, as duas solicitações de inscrição são da Lorenza que foi

1740 a porta-voz do pedido da SQA, eu consulto se os Conselheiros gostariam de ouvi-los antes ou preferem
1741 se manifestar.

1742
1743 **Izabel Lavendowski - ANAMMA Região Sudeste**

1744
1745 Posso ouvir.

1746
1747 **Paulo Macedo - IBAMA**

1748
1749 Eu particularmente sou contra a criação do grupo porque muda toda a estratégia de implementação do
1750 PROCONVE que a gente implantou nesses 20 anos e que deu certo. Mas fui voto vencido
1751 internamente e me recolho é só minha opinião. Particularmente me preocupa a criação do grupo,
1752 porque se não estiver com objetivo claramente definido ela pode reabrir a discussão. E minha
1753 preocupação é exatamente que essa discussão se reaberta em alterar o que já está aí regulamentado
1754 pelo CONAMA que é 2009 por conta de algumas dificuldades ou de algumas negativas a se manifestar
1755 ou cumprir o que foi acordado antes, e isso venha por conta de algumas pressões, que esse grupo sirva
1756 não para ver novas fases pós 2009, mas sim para adiar 2009. E isso é muito ruim para o programa,
1757 essa é minha maior preocupação. Em se abrindo esse precedente ou esse Grupo de Trabalho, esse
1758 grupo no meio da discussão se é bom ou se é preciso ou não coisas para lá de 2009, chega a
1759 conclusão de que 2009 não é necessário, ou muda, ou queira mudar. É essa a minha preocupação
1760 maior em criar este Grupo de Trabalho neste momento.

1761
1762 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1763
1764 Só um esclarecimento. Na hora que eu fiz a minha colocação eu entendo a sua preocupação e
1765 comunga com ela. Seria alguma coisa do tipo, conforme falou o Márcio, até 2009 para mim é fechado.
1766 Seria alguma coisa pós 2009.

1767
1768 **Roberto Alves Monteiro - SRH/MMA**

1769
1770 Esse grupo não teria mandato para isso. Não seria a função, é pós 2009.

1771
1772 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1773
1774 Mas para isso esse grupo não teria esse mandato teria o mandato de olhar para frente de 2009, se há
1775 necessidade ou não há necessidade.

1776
1777 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

1778
1779 Porque senão seria um grupo para revisão da 315.

1780
1781 **Lorenza Alberici da Silva - SQA**

1782
1783 A visão da SQA é que a fase 2009 vá ser cumprida integralmente. A gente não está contando com uma
1784 revisão da 315. A proposta é pensar no pós 2009. Como eu tinha falado anteriormente, nós
1785 encomendamos um estudo de inventário, eu até compilei algumas das principais conclusões do
1786 inventário, depois eu vou passar para vocês, que embora alguns poluentes já estejam controlados, a
1787 gente tem uma tendência em virtude do aumento natural da frota veicular de ter o aumento das
1788 emissões de alguns poluentes por exemplo, os hidrocarbonetos e os óxidos de nitrogênio que são
1789 exatamente os precursores de ozônio que é hoje uma das principais preocupações em nível de poluição
1790 atmosférica, mas pode ser que o grupo ache que seja cedo para iniciar a formação de um Grupo de
1791 Trabalho para pensar nisso agora. Eu concordo com a visão colocada pelo Cláudio e pelo Rodrigo de
1792 que a gente tem que pensar numa Resolução mais moderna, não se limitar a colocar limite, mas pensar
1793 no todo, no global. Pensar um pouco além daquilo que está sendo pensado agora. Mas isso eu acho
1794 que é uma decisão que a gente pode amadurecer mais tempo. Eu acho pertinente que se inicie uma
1795 discussão de grupo agora, que o próprio grupo também amadureça essas questões que foram
1796 colocadas, que defina que formato que essa Resolução tem que ser, que aspectos devam ser inseridos
1797 nessa Resolução, só que uma coisa é certa, a gente precisa avançar no controle de poluição veicular.
1798 Quando a gente tiver todos os dados do inventário, a gente pretende fazer o lançamento desse
1799 inventário e vocês terão acesso a essas informações, embora exista uma metodologia, exista uma

1800 incerteza, a gente acredita que realmente as emissões tendem a aumentar e a gente precisa começar a
1801 agir agora. Então, eu só queria reiterar assim a necessidade da gente começar a pensar o futuro pós
1802 2009, mesmo não sendo agora a constituição do grupo, mas talvez seja possível se amadurecer mais e
1803 formar esse grupo um pouco mais adiante, mas a gente não pode deixar passar.

1804
1805 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1806
1807 Sobre esse inventário, vocês estão levando em conta, estão fazendo esse inventário a emissão do
1808 abastecimento ?

1809
1810 **Lorenza Alberici da Silva - SQA**

1811
1812 Sim, a evaporativa sim.

1813
1814 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1815
1816 A evaporativa é uma coisa, a de abastecimento, ou seja, quanto sai de gasolina toda vez que um sujeito
1817 vai no posto e tira todo o ar saturado de vapor de orgânicos e sai para fora no mínimo 50 litros, isso
1818 está sendo computado? Eu fiz essa pergunta para você ver que mesmo você trabalhando com um
1819 parâmetro, você pode ir além do que simplesmente a emissão da descarga.

1820
1821 **Paulo Macedo - IBAMA**

1822
1823 Só complementando, eu não sou contra pensar novas fases para o PROCONVE, até porque ele
1824 acompanha o que o mundo faz, isso não é novidade, a gente sempre está acompanhando o que o
1825 mundo está fazendo, então não é nisso que sou contra. O que eu sou contra na verdade, é você centrar
1826 forças no momento onde a gente está tendo problemas para implementar a próxima fase que está
1827 prevista que é 2009, a gente teria que centrar forças políticas no sentido de fazer acontecer 2009.
1828 Outra coisa, centrar forças políticas para implantar forças neste país o programa de inspeção, que seria
1829 um avanço grande é o que está faltando, em toda a estratégia do PROCONVE, a gente fez com que a
1830 indústria, parece simples, mas reduziu em 99% a emissão de uma fonte, não é tão simples assim, acho
1831 que é um grande avanço, os parâmetros e só aconteceu porque tinha parâmetros definidos, o limite
1832 máximo é esse e você tem que trabalhar para atender. Então isso é fantástico. Agora, a parte que nos
1833 cabe, agora falando como usuário e como motorista, está em discussão há 10, 12, 15 anos. Vai para
1834 congresso e desce para o CONAMA, vai para órgão de meio ambiente, mas não sai do papel. Então eu
1835 acho que tem que centrar força política e seria uma pressão nesse momento para se implementar os
1836 programas de IM no Brasil. Esse sim seria um grande avanço, melhor até do que qualquer fase em
1837 2009. Essa é minha colocação no sentido de que se temos que centrar forças e pensar que é preciso
1838 fazer, isso vem naturalmente porque a indústria hoje é globalizada e não tem como a gente ficar atrás
1839 do mundo nessas questões de limite máximo de emissões e metodologia de ensaio. Agora tem um
1840 problema interno nosso que é o problema de IM que seria muito mais vantajoso em termos ambientais e
1841 de resultados, se essa pressão toda do CONAMA se voltasse nesse sentido de fazer o que os estados
1842 implementem.

1843
1844 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

1845
1846 Desculpe, eu sou pragmático demais, eu vou provocar o Paulo agora. Nós estamos aqui para deliberar
1847 sobre a necessidade de criação de novos grupos do CONAMA. O CONAMA como pressão política, ele
1848 tem lá o seu papel e a gente sabe disso, eu fiz a introdução inicial colocando isso. Existem outros
1849 instrumentos de ação política dos diversos membros componentes do Conselho Nacional do Meio
1850 Ambiente. Do ponto de vista executivo a gente tem se mexido nesses dois aspectos que o Paulo
1851 colocou e concordo absolutamente que essa é a questão hoje que está pegando é a nova fase, a P6
1852 que está correndo risco e está nos preocupando e para isso a gente está se mexendo e é a questão de
1853 inspeção e manutenção. Mas não esqueçam, inspeção e manutenção é uma Resolução do CONAMA
1854 que atribuiu aos estados essa obrigação e os estados vão implementar. Então, a capacidade que tem o
1855 CONAMA de fazer o estado cumprir com essa Resolução, é que é a questão que está sendo colocada.
1856 Neste fórum é difícil a gente fazer isso. Tem projeto de lei tramitando no congresso, tentando trazer isso
1857 para o nível federal, esse negócio está complicado, tem uma série de implicações e a questão da
1858 inspeção e da manutenção tem por trás disso uma oneração do cidadão na hora da renovação da
1859 licença do seu veículo assim como lucro do serviço, da prestação do serviço e instrução e manutenção.

1860 Então essas coisas de mercado é que estão aí pegando nessa questão. Eu acho que do ponto de vista
1861 ideológico, vamos dizer assim, não há maiores contestações e a necessidade de implantar, os estados
1862 querem implantar, os municípios querem implantar, a dificuldade é do ponto de vista ou de contrariar
1863 interesse do eleitorado ou de prestadores de serviço. Eu sei que é o negócio que está pegando, a não
1864 ser que a gente tenha como idéia e sei que não é isso que o Paulo está querendo dizer, revisar a
1865 Resolução de manutenção no CONAMA, eu acho que esse assunto tem que ser discutido em outros
1866 fóruns e não aqui. Não sei. Eu pergunto ao Paulo se interpretei bem.

1867
1868 **Paulo Macedo - IBAMA**

1869
1870 Olha, eu digo assim, se o grupo está fazendo uma coisa enquanto outras coisas já estão aí e não
1871 aconteceram. É isso que eu digo, não desviar o foco.

1872
1873 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

1874
1875 Está bom. Eu passaria então à Izabel e Wanderlei para alguma manifestação.

1876
1877 **Wanderlei Coelho Baptista - CNI**

1878
1879 Wanderlei Coelho. Estou substituindo a Cristina pela Confederação Nacional da Indústria e nós não nos
1880 opomos à abertura do GT, a discutir novos padrões pós 2009, só que nós achamos que seria
1881 importante definir ou tentar definir o escopo de competência desse GT. Ou seja, ele estudar de forma
1882 ampla e apresentar a essa Câmara as proposições para que a Câmara delibere se o mandato vai ser
1883 esse, esse e esse e a gente já especificaria qual seria esse mandato.

1884
1885 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

1886
1887 Vou esclarecer, a proposta da SQA é de mandato específico, é de novos padrões de emissão para
1888 veículos pesados e motocicletas para além de 2009, especificamente no que diz respeito à compostos
1889 voláteis e NAX.

1890
1891 **Lorenza Alberici da Silva - SQA**

1892
1893 Na verdade são novas fases do PROCONVE, pós 2009 para veículos leves, pesados e motocicletas.
1894 Ou seja, baseado em resultados não só do inventário, mas de outras informações de gerenciamento de
1895 qualidade do ar, definiu as fases pós 2009 para o PROCONVE como um todo para todo tipo de veículo.

1896
1897 **Wanderlei Coelho Baptista - CNI**

1898
1899 Para mim está claro, nós não nos opomos abertamente a essa proposta, agora teríamos que ver com o
1900 Cláudio e o Agostinho se eles comungam da mesma opinião.

1901
1902 **Izabel Lavendowski - ANAMMA Região Sudeste**

1903
1904 Eu acho que a gente tem que dar um jeito de conseguir fazer as duas coisas. Tanto discutir
1905 internamente dentro do grupo, quanto manter os esforços no sentido dessas prioridades que já estão
1906 claras, em que não há dúvida nenhuma e não é preciso a gente discutir isso no âmbito de um grupo,
1907 acho que não dá para perder esse foco. A criação de um grupo não pode significar o esmorecimento
1908 em torno dessas questões prioritárias.

1909
1910 **Roberto Alves Monteiro - SRH/MMA**

1911
1912 Até porque essas questões prioritárias já estão regulamentadas através de Resolução e aplicação.

1913
1914 **Izabel Lavendowski - ANAMMA Região Sudeste**

1915
1916 Não há necessidade de discussão dentro do grupo. Então, acho que quando for encaminhada essa
1917 questão para o grupo tem que deixar claro que há questões que já estão definidas e que a gente tem
1918 que continuar encaminhando esforços nesse sentido. E também comungo da mesma visão de que o
1919 PROCONVE dentro do grupo tem que ter uma discussão mais ampla do que as questões técnicas que

1920 ele já veio discutindo até hoje. Então a questão do transporte coletivo, do monitoramento, transferência
1921 de algumas coisas para alguns municípios que consigam fazer. Enfim, acho que tem que ter um
1922 espectro maior do que aquilo que fez até hoje.

1923
1924 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

1925
1926 Eu vou propor uma nova rodada de discussão e vou colocar com muita franqueza. Todos nós sabemos
1927 que Grupos de Trabalho é um processo cansativo, desgastante e que envolve uma série de trabalhos e
1928 de horas de trabalho homem que só se justificam na constatação da necessidade de criação do grupo.
1929 Senhor Roberto Monteiro me corrigiu que não estou sendo politicamente correto. E nós por força do
1930 regulamento do CONAMA, a coordenação do Grupo de Trabalho cabe aos Conselheiros. Cabe a um
1931 de nós que estamos aqui nessa mesa para coordenar esse Grupo de Trabalho. Todos nós já temos
1932 mais de um Grupo de Trabalho sob coordenação pelo menos um cada um. Então, eu vou propor uma
1933 nova rodada, porque eu não senti nenhum entusiasmo na criação do Grupo de Trabalho, todo mundo
1934 diz, eu não me oponho à criação do grupo. Eu não sou contra nem a favor. Muito antes pelo contrário.
1935 Eu acho que nós temos que deliberar uma proposta de criação de Grupo de Trabalho. Nós devemos
1936 nos posicionar é necessário criar esse Grupo de Trabalho? Sim ou não. Se a gente entender que não
1937 é o momento, quer dizer, não está maduro, vamos esperar terminar o inventário ou vamos aguardar
1938 novos Conselheiros porque também estamos tendo que iniciar outra questão importante, nós estamos
1939 passando por um processo de renovação do CONAMA, e muitos dos Conselheiros que não estão aqui
1940 talvez não estejam na próxima reunião dessa Câmara e então a gente tem que avaliar tudo isso para
1941 ver se é o momento de criação do grupo ou não, ou se a gente posterga de repente pode propor que
1942 esse assunto volte à pauta da Câmara Técnica após a conclusão do inventário, alguma coisa nesse
1943 sentido. Porque eu não gostaria que a gente tomasse uma decisão do tipo, vamos criar porque
1944 ninguém é contra a criação, gostaria que a gente criasse o grupo de trabalho se efetivamente houvesse
1945 por parte dos Conselheiros a manifestação de que é necessária essa criação.

1946
1947 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

1948
1949 Você falou um pouco e levantou um pouco a questão que eu tinha comentado no almoço, e acho que a
1950 falta de entusiasmo na criação do Grupo de Trabalho hoje se deve a que na próxima plenária essa
1951 Câmara vai ser reeleita e a gente se sente um pouco tolhido nos graus de liberdade de fazer uma
1952 determinação de uma Câmara que pode ter idéias diferentes ou cria-se hoje e eles descreiam amanhã
1953 com um objetivo de outra forma. E acho que talvez que constasse em ata que esta Câmara tem uma
1954 indicação forte para que se crie um Grupo de Trabalho para um PROCONVE pós 2009, e isso acho que
1955 é bastante claro para todos, um PROCONVE pós 2009 e que ele tenha uma visão mais ampla do que
1956 simplesmente aspectos tecnológicos, eu não consigo ver isso, um indicativo para que entre em pauta e
1957 a próxima Câmara já entenda que nós discutimos, achamos que é importante uma visão de transporte
1958 pós 2009 como continuidade do PROCONVE amplificado, eu não conseguiria ir além disso. Existe uma
1959 nova mesa que vai ser composta a partir da próxima reunião.

1960
1961 **Rodrigo Agostinho - Instituto VIDÁGUA/Âmbito Nacional**

1962
1963 Refletindo com base no que o Cláudio coloca eu acho que seria prudente nós encaminharmos a nova
1964 composição da Câmara e enquanto isso aguardamos a conclusão do trabalho do inventário. Eu acho
1965 que são mais informações que vão estar subsidiando essa decisão. Por um outro lado, eu acho que
1966 nós temos desafios nessa matéria para enfrentar como eu já havia dito, e não tenho ainda a certeza se
1967 é aqui dentro do PROCONVE, mas acho que o CONAMA tem muito o que discutir nesse assunto ainda.

1968
1969 **Wanderlei Coelho Baptista - CNI**

1970
1971 Eu comungo com a posição do professor Cláudio Alonso, e acho que deveríamos aguardar a nova
1972 eleição da Câmara Técnica.

1973
1974 **Izabel Lavendowski - ANAMMA Região Sudeste**

1975
1976 Eu concordo também ressaltando essa questão que o Cláudio colocou que a gente já coloque esse
1977 contexto mais amplo que a gente já discutiu para não perdermos essa discussão aqui hoje.

1978
1979 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

1980
1981 Na verdade, se eu entendi o encaminhamento que nós daríamos, é no sentido que esse ponto fosse
1982 reapresentado como ponto de pauta na próxima reunião, com a inclusão não só de próxima fase pós
1983 2009, mas também de rediscussão da questão de transportes de uma maneira geral e emissões
1984 vinculadas a isso, talvez transcendendo um pouco, não que precise necessariamente transcender, a
1985 gente pode chegar à conclusão que são dois grupos de trabalho.

1986
1987 **Roberto Alves Monteiro - SRH/MMA**
1988

1989 Na verdade também só transporte, transcende a capacidade de suporte é uma visão que passa a ser
1990 do meio ambiente, não da fonte propriamente dita. Capacidade de suporte desse meio, gestão do
1991 conjunto efetivo de poluidores e por aí vai. Então, é uma coisa bem mais ampla do que tão somente
1992 transporte poluidores.

1993
1994 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**
1995

1996 Eu só acho assim, nós temos que ser muito claros nas propostas. Nós temos já uma proposta que
1997 estabelece o padrão de qualidade do ar e alguns aspectos em relação ao monitoramento da qualidade
1998 do ar. A conversa com o Roberto as vezes deriva um pouco para isso, vamos reestudar essa
1999 Resolução. Aí se fala em mudar os transportes. Para mim são três ou quatro resoluções que estão
2000 fazendo, mas enfim, vamos deixar esse assunto para uma nova abordagem a partir da conclusão do
2001 inventário de fontes fixas e fontes móveis que está sendo feito pela SQA, e a partir da renovação da
2002 Câmara Técnica para trazer novamente esse assunto em discussão. Estamos conforme em relação a
2003 esse encaminhamento, e eventualmente essa questão se reabre quando vier à pauta novamente.
2004 Temos acordo então? Então este ponto está superado. Vamos ao próximo ponto de pauta e tenho
2005 impressão que acabou. Vamos aos informes. A Cleide tem uma questão de ordem, porque eu não
2006 acompanhei pela parte da manhã e vou passar a ela para fazer o encaminhamento.

2007
2008 **Cleidemar Batista Valério - CONAMA**
2009

2010 Eu estou preocupada com o encaminhamento dado, em função de que se pede que se marque uma
2011 reunião com os membros da Câmara Técnica e segmentos para que discutam, façam um diálogo com a
2012 questão dessa Resolução para subsidiar a decisão da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Então,
2013 nós temos uma preocupação, se compete ao CONAMA fazer isso, se esses órgãos vão se reunir, se
2014 existe uma predisposição para isso, e com isso nós ficaremos sem respostas e o que acontecer...
2015 Quem são essas pessoas que irão participar? Então eu queria um encaminhamento um pouco mais
2016 específico, até com a presença do Nilo e do Márcio, que poderiam fazer comentários sobre isso. Eu
2017 sinto que vou ficar sem saber o que fazer com esse encaminhamento dado.

2018
2019 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**
2020

2021 Eu só queria um esclarecimento porque eu faltei na parte da manhã. A Cleide está se referindo ao item
2022 3.2 do nosso ponto de pauta e aí eu volto ao meu pragmatismo. Mas o questionamento era claro. Nós
2023 fomos consultados se somos favoráveis ou não a um cancelamento da Resolução 321 de 2003.
2024 Parece que o encaminhamento que foi dado que se criasse um Grupo de Trabalho.

2025
2026 **Rodrigo Agostinho - Instituto VIDÁGUA/Âmbito Nacional**
2027

2028 Não, que fosse encaminhado à Câmara Técnica de assuntos jurídicos pelo o que eu me recordo o que
2029 nós decidimos hoje é que essa matéria fosse encaminhada à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
2030 para avaliar conflitos de competência, de responsabilidade até que ponto esse conflito realmente existe.
2031 Eu acho que aí é uma questão jurídica que foi levantada e foi essa a orientação.

2032
2033 **Izabel Lavendowski - ANAMMA Região Sudeste**
2034

2035 Acho que o que a Cristina pediu foi que antes de encaminhar para a Câmara Técnica os dois
2036 segmentos se reunissem e esclarecessem um pouco e contextualizassem a questão. Os dois
2037 segmentos tanto ANP quanto IBAMA.

2038
2039 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

2040
2041 Eu vou dizer para vocês, agora eu vou falar como IBAMA. Não. O IBAMA e a ANP vem tentando se
2042 reunir desde 2003 a respeito desse assunto. Essa instância já subiu, já está no nível dos dois
2043 Ministérios, o IBAMA não vai mais procurar ANP, não vai mais e se a ANP chamar o IBAMA não vai lá,
2044 porque agora é o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério das Minas e Energia. Eu estou falando
2045 aqui com o aval do Presidente do IBAMA, não vai mais. Então, esta instância não existe, essa
2046 possibilidade não existe até porque ela foi esgotada desde 2003, e eu tenho uma pasta cheia de ofícios
2047 encaminhados a ANP e tenho atas e mais atas de reuniões realizadas com a ANP. Então neste nível
2048 as negociações estão esgotadas e este assunto subiu para os dois Ministros e os dois Ministros devem
2049 tomar uma decisão em relação a isso. Não cabe aqui ao CONAMA interferir nesse processo. Eu acho
2050 que esse processo está encaminhado no nível do executivo e no nível dos dois Ministros, e portanto,
2051 não há possibilidade de fazer essa reunião.

2052
2053 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2054
2055 Foi só uma sugestão.

2056
2057 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

2058
2059 Só vou lembrar então, eu vou reportar à Câmara Técnica que houve desde 2003, portanto, já faz quatro
2060 anos que as instâncias de negociação entre IBAMA e ANP foram esgotadas e aí a última reunião se
2061 realizou em outubro de 2006 com a expectativa de que a ANP nos desse um encaminhamento até
2062 novembro, nós estamos em março, portanto o IBAMA encerrou e já remeteu à Ministra do Meio
2063 Ambiente a sua posição em relação a esse assunto. Do ponto de vista do IBAMA, o IBAMA está fora
2064 desse processo e esgotou sua capacidade de negociação com a ANP.

2065
2066 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2067
2068 Márcio, a decisão básica da Câmara ela disse o seguinte. É um aspecto jurídico para ver se há
2069 competência ou não, e portanto remeta-se à jurídica. A Cristina é que disse que se houvesse
2070 possibilidade que os dois atores se reunissem antes. Mas isso não foi fundamental na decisão.

2071
2072 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

2073
2074 Provavelmente porque os Conselheiros não sabiam do desgaste da relação. Não há essa condição.
2075 Só com juiz de paz agora.

2076
2077 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2078
2079 Isso foi muito mais uma sugestão porque a Câmara se manifestou em relação ao encaminhamento da
2080 Câmara de Assuntos Jurídicos para verificar problema de competência. Foi essa a questão.

2081
2082 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

2083
2084 Então para efeitos de encaminhamento nós podemos entender que o encaminhamento dado pela
2085 Câmara Técnica é de submissão à Câmara de Assuntos Jurídicos para avaliar a questão de conflitos de
2086 competência. Retira-se qualquer outra tentativa do CONAMA. Que eu acho louvável de tentar mediar a
2087 relação.

2088
2089 **Roberto Alves Monteiro - SRH/MMA**

2090
2091 Desculpa, Presidente, mas a sugestão da Cristina é pequeno comitê envolvendo IBAMA, você
2092 colocando a coisa como colocou, também não elimina a possibilidade de o Ministério do Meio Ambiente,
2093 o Ministério das Minas e Energia se conversarem para tentar amenizar algumas coisas, não pode
2094 excluir nada.

2095
2096 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

2097
2098 Senhores, esse não é um assunto que esteja na esfera de legislativo da área ambiental, está na esfera
2099 do executivo da área ambiental e está sendo tratado lá, pronto e acabou. Muito bem, vamos para os

2100 informes. Me desculpe, mas fiquei um pouco mais careca por causa desse assunto. Desculpem, se sou
2101 um pouco veemente no trato dele e peço desculpas ao representante da ANP que não tem nada a ver
2102 com esse pastel a questão não é pessoal é absolutamente institucional. Só que eu não tenho como
2103 deixar de transparecer o meu ânimo em relação a esse assunto. Até porque eu me envolvi desde 2003.
2104 Muito bem. O item 4.1 é informe a respeito do processo do GT sobre classificação e diretrizes
2105 ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas. A coordenação desse grupo é do governo
2106 de São Paulo representante da CETESB que faz a coordenação, não sei se Cláudio Alonso traz
2107 notícias ou se alguém participante do grupo de trabalho se dispõe a fazer um relato sobre o andamento
2108 dos trabalhos.

2109
2110 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2111
2112 Eu prefiro que o apoio técnico do CONAMA relate, porque tem participado mais que eu.

2113
2114 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA**

2115
2116 Os trabalhos estão na fase final de discussão, eu acho que mais uma ou duas reuniões e nós
2117 encerramos a proposta de minuta. Existe ainda muitos temas em conflito que não estão ainda
2118 acertados. A idéia é esgotar ao máximo possível esses conflitos para que se chegue na Câmara
2119 Técnica mais palatável, mas nós temos tido muita dificuldade e principalmente em relação a pessoas
2120 novas que chegam e precisam ser retomadas as discussões.

2121
2122 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2123
2124 Erro do grupo porque chegou novo dançou, né?

2125
2126 **Cleidemar Batista Valério - CONAMA**

2127
2128 Se conseguirem então fechar a nível de GT será fechado, existe um esforço, um ir e vir que se
2129 prolongue talvez até junho e nós estamos pedindo a prorrogação desse Grupo de Trabalho que vence
2130 agora em março.

2131
2132 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2133
2134 Se eu tivesse e temo até pelo contrário. Se essa Câmara estivesse no meio do seu relato ao final eu
2135 sugeriria e não vou fazer, mas sugeriria até porque de alguma maneira eu acompanho isso aí, que seja
2136 a última prorrogação. Do tipo ou dá ou desce. Não dá mais para ficar este negócio de novos
2137 elementos entrem e você ter que retomar o grupo porque novos elementos entraram. Aliás, é uma
2138 falha da estruturação do próprio grupo. Eu acho que a gente é tão restritivo na participação de
2139 instituições por uma vez seguida na própria Câmara, no entanto, a gente deixa que o Grupo de
2140 Trabalho muitas vezes vire uma bagunça porque entra e sai um monte de elementos a cada momento,
2141 talvez até por interesses de corporações que tem interesse em ficar trocando para atrapalhar o
2142 processo. Isso aí é muito falho quando é extremamente restrito numa representação maior. Então eu
2143 não vou fazer argumentação porque essa Câmara termina agora, mas eu faria sem mais prorrogação
2144 porque não é possível.

2145
2146 **Rodrigo Agostinho - Instituto VIDÁGUA/Âmbito Nacional**

2147
2148 Eu gostaria de sugerir um prazo menor do que seis meses.

2149
2150 **Roberto Alves Monteiro - SRH/MMA**

2151
2152 Mas sinceramente por cautela e precaução deixa os seis meses que esse tema é de tal complexidade e
2153 com viés político tão complicado.

2154
2155 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2156
2157 É, existe muito interesse, eu acho que não é tão complexo.

2158
2159 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

2160
2161 Não sei se algum Conselheiro quer algum esclarecimento em relação ao andamento do grupo. Se eu
2162 entendi a proposta é que seja concedida mais uma prorrogação de prazo por mais seis meses, mas a
2163 Câmara entende que deva ser a última. Nesse sentido que a gente faria o registro. Muito bem, o
2164 processo seguinte é a minuta de Resolução do CONAMA que dispõe sobre o estabelecimento de
2165 critérios e valores orientadores referentes à presença de substâncias químicas para a proteção da
2166 qualidade do solo e sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas. O
2167 interessado é a SQA, e a coordenação desse grupo de trabalho é minha então eu mesmo vou fazer o
2168 relato do Grupo de Trabalho. Nós tivemos, se não me engano, sete reuniões deste Grupo de Trabalho
2169 e ao longo destas sete reuniões a maior dificuldade que o grupo encontrou é porque na própria
2170 proposta está expresso no título, na proposta da SQA na verdade nós tínhamos e o grupo identificou
2171 isso, praticamente três resoluções em uma. Uma que dispunha sobre valores orientadores e
2172 substâncias químicas do solo, outro a questão da qualidade do solo em si e um terceiro que era
2173 gerenciamento de áreas contaminadas e áreas subterrâneas, esse solo contaminado foi contaminado
2174 pela discussão de águas subterrâneas, porque naturalmente a água presente de área contaminada
2175 precisa ser gerenciada com a área contaminada. Então, a discussão ao longo dessas sete reuniões foi
2176 no sentido de tentar dar um foco maior para a Resolução e se estabeleceu que o foco seria justamente
2177 na definição de critérios e valores orientadores para a identificação de áreas contaminadas. E a
2178 discussão que está se trazendo no grupo hoje, porque já se passou praticamente toda a proposta da
2179 Resolução trazida pela SQA, o grupo já propôs artigos em toda ela, e já está praticamente com uma
2180 cara de Resolução e está se tentando agora identificar por temas, por cada um desses três temas que
2181 estão lá permeados na área quais são os artigos que estariam ainda faltando ou necessários de serem
2182 complementados. Mas em relação aos artigos propostos já há consenso na sua redação. O problema
2183 é, e é a grande discussão que está ocorrendo no Grupo de Trabalho, é a questão dos valores
2184 orientadores e critérios para intervenção nas áreas contaminadas. Porque isso? Porque a idéia, vou
2185 tentar simplificar aqui, a questão é que para que a gente possa dizer que uma área está contaminada
2186 eu preciso reconhecer solos brasileiros nas diversas regiões do país ainda mais que é uma Resolução e
2187 todos sabem que São Paulo tem uma Resolução desse tipo e São Paulo teve suas dificuldades em
2188 estabelecer uma metodologia e implementar isso a um nível do estado em função das diversas
2189 tipologias de solo e características geológicas das regiões. No caso do Brasil esse complicador é bem
2190 maior, a gente sabe que tem tipologias de solo ainda mais distintas e pior, tem um desconhecimento
2191 grande em relação a elas. Então, nós precisamos basicamente na linha do que São Paulo propôs e
2192 essa linha a gente em princípio adotou no Grupo de Trabalho, quer dizer, nós vamos estabelecer
2193 valores orientadores para cada tipo de solo brasileiro ou por estado ou por tipologia mesmo ou por
2194 região, isso ainda não está claro, e valores de intervenção. Então, nós precisamos conhecer qual é a
2195 qualidade do solo natural e quais são aqueles valores, aqueles parâmetros que determinam a
2196 necessidade de intervenção na área. Como é que nós vamos dizer que um solo está alterado se ele
2197 está alterado em que nível de alteração que exija ou não alteração por parte do gestor. Então esta é a
2198 discussão que está se travando e nesse sentido o grupo entendeu que era necessário fazer uma
2199 discussão metodológica. Se entendeu que não bastava nós adotarmos a mesma metodologia adotada
2200 por São Paulo, e pode ser até que se chegue a conclusão que São Paulo é melhor, mas entendeu-se
2201 que seria interessante fazer um seminário e trazer especialistas, pelo menos da Alemanha, da Holanda
2202 e alguns países que tem outras metodologias de investigação, fazer dois ou três dias na verdade de
2203 seminário técnico discutindo os critérios utilizados por esses países para estabelecer valores
2204 orientadores e para estabelecer valores de intervenção. E, depois esse retorno do seminário ao grupo
2205 daria a possibilidade do grupo estabelecer uma metodologia para ser adotada no país. Esse seminário
2206 vai ocorrer no início de abril, 2, 3 e 4 de abril. Em princípio, na OMS, no auditório da OMS, a Petrobrás
2207 está contribuindo para viabilização junto com alguns outros órgãos que participam do grupo, como a
2208 EMAER, o IBAMA e uma série de outras entidades. A idéia é de que nós tenhamos durante a manhã
2209 palestras técnicas e à tarde discussões sobre esses dois temas em três dias. No primeiro dia vai ser
2210 sobre critérios para estabelecimento de valores orientadores e depois sobre critérios de intervenção.
2211 No terceiro dia uma tentativa de síntese,, me corrija se eu estiver errado, uma tentativa de relatório
2212 síntese para subsidiar Grupo de Trabalho. As palestras técnicas serão abertas à participação de
2213 qualquer interessado e as reuniões de discussão à tarde serão fechadas a um número de 20 membros
2214 em que vai se adotar uma metodologia de trabalho provavelmente de trabalho em grupo para tentar de
2215 forma objetiva se estabelecer uma metodologia. O Cláudio Alonso fica arrepiado, eu também e a gente
2216 sabe que esses negócios têm suas limitações, mas a verdade é que nós temos um tempo muito curto
2217 para tentar extrair o máximo desse seminário. A Cleide vai complementar com as informações que eu
2218 não tenho.
2219

2220 **Cleidemar Batista Valério - CONAMA**

2221
2222 A inscrição para o GT deve ser feita a partir da indicação dos membros aqui da Câmara Técnica que
2223 são os que irão participar, além daqueles que já participam no grupo. Não vai ser aberto para toda a
2224 comunidade, mas vai ser mais fechado para que a gente possa ter uma discussão realmente boa.
2225 Então peço que aqueles que tiverem interesse indiquem seus nomes para a gente fazer a inscrição
2226 antecipadamente. Seriam dez a quinze pessoas. Cada Conselheiro deve indicar um representante.
2227

2228 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

2229
2230 Só colocar o seguinte. Nós temos uma limitação. A parte da manhã é aberta. A parte de informação
2231 de apresentação dos trabalhos por parte dos consultores é aberta à participação de todos. Vai ser no
2232 auditório com capacidade para que todos assistam. O que é fechado é o Grupo de Trabalho que vai
2233 tentar sistematizar o resultado das palestras de forma a contribuir para a metodologia. Nós estamos em
2234 casa aqui, na verdade o Grupo de Trabalho, na verdade é um Grupo de Trabalho que é limitado como
2235 disse o Roberto em função da necessidade da metodologia adotada para essa síntese, mas que a
2236 gente gostaria que tivessem representatividade não só da Câmara Técnica, mas também do Grupo de
2237 Trabalho, porque ele vai ter que ajudar depois o GT a continuar o seu processo. Então inicialmente a
2238 gente está pensando em um por entidade, mas é possível inscrever dois, e a gente vai dizer não dá
2239 dois, dá um só, em função do número total de inscritos. Não temos objeção a que se indique mais de
2240 um, só que nós nos guardamos no direito de garantir pelo menos um, o mais a gente não garante.
2241

2242 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2243
2244 Eu acho que esse critério que você falou é bastante interessante, porque as pessoas gostam muito de
2245 participar, gostam muito de participar de eleição e etc, mas a frequência no Grupo de Trabalho até hoje
2246 seria um critério bastante interessante porque não é uma atividade lúdica. Eu acho que quem não tem
2247 participado, eu acho que nem devia participar. Porque é para quem está construindo a Resolução.
2248

2249 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

2250
2251 Cláudio, só para esclarecer ainda no sentido de dar um informe, esse foi um ponto muito discutido
2252 quando se desenhou o seminário. A primeira proposta do grupo encarregado de montar o seminário, foi
2253 parecido com essa tua. Foi de colocar só pode ir quem tem frequência, quem tem participado, não
2254 adianta chegar em última hora e querer lugar na janelinha do ônibus lotado. Agora, o que a gente
2255 entende também e eu mesmo defendi isso lá, é de que o CONAMA como o Roberto colocou aqui, o
2256 Grupo de Trabalho é por regimento aberto. Então, nós vamos privilegiar esse critério na hora da
2257 seleção. Pelo menos um representante por cada entidade. Agora, se deu empate o critério de
2258 desempate com certeza será frequência e participação. Agora, nós vamos tentar incluir ao máximo, e
2259 por isso também e foi até uma sugestão do representante da SQA que foi muito bem aceita por todos,
2260 porque a idéia é que fosse com o mesmo grupo e aí sabiamente alguém disse, vamos fazer a palestra
2261 aberta a quem interessar, porque afinal de contas não é sempre que se tem a oportunidade de estar
2262 ouvindo especialistas de solo, ainda mais que é uma área pouco estudada, do ponto de vista ambiental
2263 trazer especialistas da NBA, Holanda e Alemanha, aliar o interesse acadêmico também, tem gente que
2264 está trabalhando em dissertação desse assunto em tese em universidade, então vamos abrir ao
2265 máximo.
2266

2267 **Cláudio Darwin Alonso - Governo do Estado de São Paulo**

2268
2269 A minha colocação disso aí, é porque eu fiquei com coceira por causa dos OP e como eu sei como é
2270 aquilo, aquilo não é atividade lúdica. Agora a palestra aberta sem dúvida.
2271

2272 **Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA**

2273
2274 Está ótimo. Até para o efeito de multiplicação. Tem o efeito de sinérgico na plenária do CONAMA.
2275 Os membros da Câmara Técnica que quiserem que seus representantes da plenária assistam é
2276 interessante, porque depois esse assunto vai bater na plenária. Está bom? Então esse é o relato que a
2277 gente teria para fazer. A nossa próxima reunião do Grupo de Trabalho, acho que ainda não tem data
2278 marcada. Eu só consulto, eu não tenho essa informação se nós precisamos, eu não me lembro quando
2279 ele foi criado, ele é mais recente que o de águas subterrâneas. Não se preocupe que o coordenador do

2280 Grupo de Trabalho, serial Killer do Grupo de Trabalho. Não dura mais do que três reuniões. Sou eu
2281 mesmo. Não se preocupe, porque essa preocupação eu tenho. É meu primeiro Grupo de Trabalho que
2282 chega no prazo limite, todos os outros acabaram antes. Bem lembrado pelo Roberto, alguns nem
2283 começaram. (risos). Então eu sou um serial Killer do Grupo de Trabalho. Então, também solicito aos
2284 Conselheiros que se manifestem em relação a prorrogação. Esgota antes da próxima reunião. Então,
2285 agradeço a participação de todos, acredito que na próxima reunião da Câmara Técnica provavelmente
2286 estaremos renovados, é possível que muitos de nós, inclusive eu, não estejamos aqui, e então
2287 agradeço de antemão aos Conselheiros, há um processo de renovação da Câmara Técnica. Então
2288 agradeço aos Conselheiros pela conduta dos trabalhos, acho que foi muito produtivo vencemos a pauta
2289 e então agradeço a todos o esforço. Muito obrigado e até a próxima.
2290
2291
2292
2293
2294
2295
2296
2297
2298
2299
2300
2301
2302
2303
2304
2305
2306
2307